



23034.021631/2020-22



2024514



PROTOCOLO GERAL 3615/2020
Data: 16/11/2020 - Horário: 13:48
Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2. Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 24094/2020/Comap/Cgimp/Digap-FNDE

A Sua Excelência o senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal Pato Branco

Rua Arariboia, 491, Centro

85501- 262 - Pato Branco - PR

Assunto: Ofício nº 360/2020, Termo de Compromisso PAR nº 05115/2013, Pato Branco -PR.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.021631/2020-22.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, seguem informações atualizadas referente à execução do Termo de Compromisso PAR nº 05115/2013, pactuado com o município Pato Branco - PR para construção de Creche Proinfância Modelo Tipo "B" FNDE, conforme dados do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC:

Termo de Compromisso PAR nº 05115/2013

Vigência: 31/05/2021;

Valor Pactuado: R\$ 1.502.590,54;

Valor Repassado: R\$ 1.277.201,97 correspondente a 85% do valor pactuado;

Saldo bancário: 84.365,21;

Quantidade de obras: 01.

ID 1001597 - PAR - Construção de Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR

Empresa Contratada: (17.193.878/0001-93) S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS - ME - início em 07/08/2017;

Última vistoria inserida pelo fiscal municipal em 03/09/2020: 67,39% de execução, referente ao segundo contrato, - Situação da obra: Em Execução;

Supervisão in loco realizada por empresa/FNDE em 30/03/2017: 65.41% de execução - Situação da obra: Paralisada.

Percentual executado aproveitável do contrato anterior: 66,99%.

Percentual executado somando os contratos: 89,23%.

1º Contratação (ID 1070584)

Empresa Contratada: (77.578.623/0001-70) CASAALTA CONSTRUCOES LTDA - Inicio do Contrato: 27/11/2013;

Última vistoria inserida pelo fiscal municipal em 28/07/2017: 66,99% de execução, referente ao primeiro contrato - Situação da obra: Paralisada;

2. Cabe esclarecer que a obra é vinculada quando é rescindido o contrato com a empresa construtora contratada inicialmente e é realizada nova licitação e contratação, com vistas à continuidade e conclusão do empreendimento. Por isso, tem-se o valor do percentual acumulado de avanço físico da obra, que é um cálculo da execução do contrato atual com o aproveitável do contrato anterior.

3. Registramos, ainda, que constam cadastradas no SIMEC Inconformidades que aguardam providências por parte do Município. O gestor e o fiscal municipal receberam notificações via e-mail sobre as irregularidades/inconformidades, bem como alertas para providências e atualizações do sistema com novas informações. Seguem, anexo, documentos que apresentam a descrição de cada uma, bem como as providências que devem ser adotadas pelo Ente (Aba Restrições e Inconformidades). Cumpre salientar que as Inconformidades se referem às impropriedades de menor gravidade e podem ser corrigidas até o final da vigência.

4. Em relação aos repasses de recursos à conta específica do instrumento, esclarecemos que são realizados de acordo com a comprovação do avanço físico da obra, em atendimento ao disposto na Resolução nº 07, de 05 de agosto de 2015, conforme segue:

Art. 10º. Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da obra, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, módulo Obras 2.0.

Parágrafo único. As demais parcelas serão transferidas após a aferição da evolução física da obra, comprovada mediante o relatório de vistoria inserido no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE.

5. Ressaltamos que o ente deverá solicitar a liberação dos recursos na aba "Solicitação de Desembolso" que será analisada pela equipe técnica do FNDE, bem como deverá aguardar as efetivações bancárias dos recursos pactuados conforme a disponibilidade financeira desta Autarquia. No momento da análise, não foi encontrada nenhuma solicitação de desembolso pendente por parte da equipe técnica do FNDE.

6. Destacamos que o Termo em comento encontra-se vigente, tendo o gestor até 60 (sessenta) dias, após o fim da vigência, para prestar contas, caso não haja novo aditamento de prazo. Após findado o citado prazo, o instrumento será encaminhado para análise da prestação de contas e do cumprimento do objeto e, se for o caso, serão quantificados os valores a serem glosados, bem como adotadas as medidas pertinentes para recuperação do erário federal, dentre estas, a abertura de Tomada de Contas Especial.

7. Oportunamente, informamos quanto ao sítio <http://simec.mec.gov.br/painelObras/>, o qual permite o acompanhamento da execução dos recursos públicos transferidos por esta Autarquia destinados à construção de creches, escolas e quadras poliesportivas.

8. Por fim, encaminhamos cópia da documentação referente às informações prestadas e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos: I - Documentos extraídos do SIMEC (SEI nº2026431)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MEDEIROS VILAR, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais**, em 25/09/2020, às 02:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024514** e o código CRC **2DCFFD05**.

Setor Bancário Sul, Quadra 2., Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929

Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.021631/2020-22

SEI nº 2024514



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA - REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 5115/2013

I – Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PAC 2, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

II – Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no sistema Simec, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso, conforme estabelece Resolução CD/FNDE 13/2012;

III – Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

IV – Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V – Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à

implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI – Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

VII – Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>;

VIII – Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX – Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE;

X – Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XI – Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XII – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIII – Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XIV – Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XV – Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XVI – Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XVII – Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo estabelecido no artigo 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012;

XVIII – Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012;

XIX – Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XX – Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXI – Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de

todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXII – Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIII – Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXIV – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXV – Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 e normativos pertinentes à matéria.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) AUGUSTINHO ZUCCHI - CPF: 450.562.939-20 em 09/05/2016

- Dados da Obra
- Projeto Executivo
- Licitação
- Contratação
- Cronograma
- Vistorias
- Recursos
- Documentos
- Galeria de Fotos
- Restrições e Inconformidades
- Registro de Atividades
- Diligência
- Validação
- Solicitação de Desembolso
- Solicitações
- Funcionamento da Obra
- Cumprimento do Objeto
- Execução Financeira

Duvidas?

Consulte as info

para esta tela.

Situação atual: **Execução** | Última atualização: **03/09/2020 (12 dia(s))** | Fiscal da Unidade: **JORGE EDUARDO CHIOQUETA** |  **Lista de Opções**

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (99375) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco

Município - UF: Pato Branco - PR

Obra: (1001597) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR

Percentual executado do contrato atual (%): 67,37%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 66,99%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 89,23%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui .



 **Essa funcionalidade depende do aceite da O.S de Execução**

Mostrar vistorias realizadas por: ☒ Instituição ☒ MEC ☒ Empresa ☐ Empresa MI

Mostrar Documentos ART? ☒ Mostrar

Obra Vinculada: ☐ Mostrar

Documentos ART

Empresa contratada: S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS - ME

Fiscal Responsável: JORGE EDUARDO CHIOQUETA

Descrição do Anexo ART de Execução:

Tipo: ART de Execução

Arquivo ART de Execução Paga e Assinada: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Descrição do Anexo ART de Fiscalização:

Tipo: ART de Fiscalização

Arquivo ART de Fiscalização Paga e Assinada: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anexar Arquivo

Ação11	Tipo Arquivo	Descrição	Arquivo	Data de Inclusão	Gravado por	Fiscal	Empresa
	ART de Execução	ART de Execução	ART EXECUÇÃO.pdf	22/12/2017	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS - ME
	ART de Execução	Execução da Obra da Creche do Bairro São Francisco - Creche Proinfancia - Tipo B	ART Execução.pdf	15/08/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	
	ART de Fiscalização	ART de Fiscalização	ART FISCALIZAÇÃO.pdf	22/12/2017	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS - ME
	ART de Fiscalização	Fiscalização da Obra da Creche do Bairro São Francisco - Creche Proinfancia - Tipo B	ART Fiscalização.pdf	15/08/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	

Total de Registros: 4

Instituição										
Ação	Ordem	ID	Data Acompanhamento	Data Inclusão	Inserido Por	Situação da Obra	Responsável	Realizada Por	% do Acompanhamento	Validada pelo Supervisor
	1	541748	16/01/2018	16/01/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	9,40 %	Sim

15/09/2020

SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

	2	551568	05/03/2018	05/03/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	9,48 %	Sim
	3	561160	19/04/2018	20/04/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	9,76 %	Sim
	4	570322	30/05/2018	30/05/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	12,12 %	Sim
	5	578902	05/07/2018	05/07/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	13,08 %	Sim
	6	584715	30/07/2018	30/07/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	25,73 %	Sim
	7	591601	29/08/2018	29/08/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	26,28 %	Sim
	8	598088	27/09/2018	28/09/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	29,37 %	Sim
	9	604205	29/10/2018	29/10/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	30,28 %	Sim
	10	610789	28/11/2018	28/11/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	36,52 %	Sim
	11	618085	27/12/2018	28/12/2018	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	40,76 %	Sim
	12	622195	21/01/2019	21/01/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	44,67 %	Sim
	13	628504	18/02/2019	20/02/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	49,21 %	Sim
	14	634073	20/03/2019	20/03/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	50,22 %	Sim
	15	640912	18/04/2019	18/04/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	54,31 %	Sim
	16	646664	17/05/2019	17/05/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	54,79 %	Sim
	17	651940	14/06/2019	14/06/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	55,81 %	Sim
	18	657096	12/07/2019	12/07/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	56,21 %	Sim
	19	662043	09/08/2019	09/08/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	20	662048	09/08/2019	09/08/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	41,55 %	Sim
	21	666590	06/09/2019	06/09/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	22	671373	04/10/2019	04/10/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	23	675845	01/11/2019	01/11/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	24	680135	28/11/2019	29/11/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	25	684159	27/12/2019	27/12/2019	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	26	687468	20/01/2020	20/01/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	27	691534	18/02/2020	18/02/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	28	695762	19/03/2020	19/03/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	29	699329	16/04/2020	17/04/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	30	702654	14/05/2020	14/05/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	59,08 %	Sim
	31	705955	10/06/2020	10/06/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	62,56 %	Sim
	32	709503	10/07/2020	10/07/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,20 %	Sim
	33	712763	06/08/2020	06/08/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	67,39 %	Sim
	34	715987	03/09/2020	03/09/2020	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	67,39 %	Sim

MEC

Ação	Situação da Supervisão	Data da Supervisão	Data de Inclusão	Responsável	Cargo do Responsável	Inserido Por	Unidade em Funcionamento?
Nenhum registro encontrado.							

Empresa

Ação	Nº OS	Situação da Supervisão	Data da Supervisão	Responsável	Cargo do Responsável	Inserido Por	% do Acompanhamento	Unidade em Funcionamento?
	105510122014	Pago	23/09/2014	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	GESTOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	23,88 %	Não
	131810122014	Pagamento Solicitado	05/11/2014	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	GESTOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	27,73 %	Não
	184910122015	Pago	15/04/2015	LUIZ GUILHERME SPERRY RIBAS	Supervisor	LUIZ GUILHERME SPERRY RIBAS	43,11 %	Não
	205110122015	Pago	01/07/2015	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	GESTOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	48,05 %	Não
	397610372017	Pago	30/03/2017	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	GESTOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	65,41 %	Não

Empresa MI

Inserir Acompanhamento



Dados da Obra
Projeto Executivo
Licitação
Contratação
Cronograma
Vistorias
Recursos
Documentos
Galeria de Fotos
Restrições e Inconformidades
Registro de Atividades
Diligência
Validação
Solicitação de Desembolso
Solicitações
Funcionamento da Obra
Cumprimento do Objeto
Execução Financeira

Situação atual: **Execução** | Última atualização: **03/09/2020 (12 dia(s))** | Fiscal da Unidade: **JORGE EDUARDO CHIOQUETA** | **Lista de Opç**

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (99375) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco

Município - UF: Pato Branco - PR

Obra: (1001597) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR

Percentual executado do contrato atual (%): 67,37%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 66,99%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 89,23%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique [aqui](#).



Restrições e Inconformidades

Somente as RESTRIÇÕES não superadas impedem o repasse de recursos. Inconformidades, caso não sejam superadas, serão analisadas na prestação de contas ao final da obra. A superação das inconformidades e condicionada à correção, conforme projeto pactuado com o FNDE.

Inserir Nova Restrição e Inconformidade

Providência : Aguardando Providência ou Aguardando Correção | Aguardando Providência ou Aguardando Correção há mais de 15 dias | Aguardando Análise FNDE | Superada | Justificada |

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	
		287345	Restrição	Execução	Checklist administrativo MI	17/04/2015	Falta ART de Sondagem.	Inserir ART de Sondagem registrada e paga, emitida pela empresa executora.	17/05/2015	MÁRCIA HELENA LISBOA DOS REIS	08/06/2015	Superada	MÁRCIA HELENA LISBOA DOS REIS	NÃO	MÁRCIA HELENA LISBOA DOS REIS	01/09/2020
		287346	Restrição	Paralisada	Checklist Obra Vinculada	14/07/2017	Prezado, A publicação da abertura de licitação para nova contratação não encontra-se inserida no sistema.	Inserir publicação da abertura de licitação para contratação de nova empresa para conclusão da obra.	21/07/2017	ARTHUR CARVALHO LIMA	12/09/2017	Superada	ARTHUR CARVALHO LIMA	NÃO	ARTHUR CARVALHO LIMA	11/09/2020
		287347	Inconformidade	Execução	Executivas	28/04/2015	O sistema de aterramento não foi executado conforme projeto e especificações. Os cabos do aterramento não foram instalados sob o radier.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	28/05/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA	01/09/2020
		287348	Inconformidade	Execução	Executivas	02/07/2015	A estrutura do pátio central e/ou passarela não foi executada conforme projeto e especificações. A estrutura da cobertura do pátio já apresenta sinais de corrosão.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	01/08/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA	01/09/2020
		287349	Inconformidade	Execução	Executivas	02/07/2015	O sistema de aterramento não foi executado conforme projeto e especificações. Os cabos do aterramento não foram instalados sob o radier.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	01/08/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA	01/09/2020

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	
 		287350	Restrição	Execução	Executivas	24/09/2014	A concretagem dos painéis de PVC não foi realizada conforme especificações. A obra apresenta estufamento das peças de PVC... Tipo de risco: Há a necessidade de realizar um estudo mais aprofundado para determinar o risco à segurança do usuário.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	24/10/2014	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	16/07/2015	Superada	MARCELO FARIA DOS SANTOS	NÃO	MARCELO FARIA DOS SANTOS	11/11/2015
 		287351	Restrição	Execução	Checklist administrativo MI	17/04/2015	Falta inserir aditivo de prazo para que o contrato permaneça vigente.	Inserir termo aditivo de prazo ao contrato. Utilizar link "inserir aditivo", localizado na barra de menus.	17/05/2015	MÁRCIA HELENA LISBOA DOS REIS	24/07/2015	Superada	KLETON VIANA DE OLIVEIRA GOMES	NÃO	KLETON VIANA DE OLIVEIRA GOMES	20/07/2015
 		287352	Inconformidade	Execução	Checklist administrativo MI	17/04/2015	O contrato com a empresa está vencendo nos próximos 30 dias.	Inserir o termo aditivo de prazo, evitando que o contrato perca a vigência. Utilizar link "inserir aditivo", localizado na barra de menus.	17/05/2015	MÁRCIA HELENA LISBOA DOS REIS	13/08/2015	Superada	NILO MOREIRA DA SILVA	NÃO	NILO MOREIRA DA SILVA	11/11/2015
 		287353	Restrição	Execução	Executivas	28/04/2015	A concretagem dos painéis de PVC não foi realizada conforme especificações. A obra apresenta diversos painéis de PVC com estufamento.. Tipo de risco: Há a necessidade de realizar um estudo mais aprofundado para determinar o risco à segurança do usuário.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	28/05/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	16/07/2015	Superada	MARCELO FARIA DOS SANTOS	SIM	MARCELO FARIA DOS SANTOS	11/11/2015
 		287354	Inconformidade	Execução	Executivas	24/09/2014	Os Serviços Preliminares não foram executados. As instalações provisórias não atendem a NR18.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	24/10/2014	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA	00/00/2015
 		287356	Inconformidade	Execução	Executivas	02/07/2015	Os Serviços de Implantação não foram executados conforme projeto e especificações. O terreno apresenta talude sem contenção.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	01/08/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		
 		287357	Restrição	Execução	Checklist Técnico	24/07/2015	Não foram anexados, na aba Vistoria, todos os questionários relativos a cada etapa da obra executada.	Anexar, na aba vistoria os questionários, assinados pelo fiscal da obra, de todas as etapas da obra executada.		AMELIA BISPO DE FARIA	25/09/2015	Superada	AMELIA BISPO DE FARIA	NÃO	AMELIA BISPO DE FARIA	20/07/2015
 		287358	Inconformidade	Execução	Checklist Técnico	01/06/2015	A obra está atrasada em relação ao cronograma informado na aba cronograma físico-financeiro.	Atualizar as datas de execução das etapas do cronograma.	01/07/2015	AMELIA BISPO DE FARIA	25/09/2015	Superada	AMELIA BISPO DE FARIA	NÃO	AMELIA BISPO DE FARIA	20/07/2015
 		287359	Inconformidade	Execução	Checklist Técnico	01/06/2015	O cronograma informado na aba cronograma físico-financeiro está com as datas defasadas.	Atualizar cronograma com as datas de realização dos serviços	01/07/2015	AMELIA BISPO DE FARIA	25/09/2015	Superada	AMELIA BISPO DE FARIA	NÃO	AMELIA BISPO DE FARIA	20/07/2015
 		287360	Inconformidade	Execução	Executivas	24/09/2014	Os Serviços de Implantação não foram executados conforme projeto e especificações. O terreno apresenta talude sem contenção.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	24/10/2014	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MARCELO FARIA DOS SANTOS	00/00/2015
 		287361	Inconformidade	Execução	Executivas	10/11/2014	Os Serviços Preliminares não foram executados. A instalação provisória não atende a NR18.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	10/12/2014	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA	00/00/2015

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	
 		287362	Inconformidade	Execução	Executivas	02/07/2015	Os Painéis de PVC não foram instalados com posicionamento correto. O posicionamento das tubulações de esgoto em relação aos painéis de PVC não atendem as especificações de projeto. As tubulações de esgoto e hidráulicas não estão alinhadas. A concretagem dos painéis de PVC não foi realizada conforme especificações. A obra apresenta diversos painéis de PVC com estufamento.. Tipo de risco: Há a necessidade de realizar um estudo mais aprofundado para determinar o risco à segurança do usuário.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	01/08/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA	0:00
 		287363	Restrição	Execução	Executivas	10/11/2014	Falta inserir planilha contratada (assinada) na aba contratação, com valor total igual ao contratado.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	10/12/2014	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	16/07/2015	Superada	MARCELO FARIA DOS SANTOS	SIM	MARCELO FARIA DOS SANTOS	11:11
 		287364	Restrição	Execução	Checklist Administrativo	19/11/2014	Os Painéis de PVC não foram instalados com posicionamento correto. O posicionamento das tubulações de esgoto em relação aos painéis de PVC não atendem as especificações de projeto. As tubulações de esgoto e hidráulicas não estão alinhadas.. Tipo de risco: Há a necessidade de realizar um estudo mais aprofundado para determinar o risco à segurança do usuário.	Inserir planilha contratada (assinada) na aba contratação com valor total igual ao contratado.	19/12/2014	NILO MOREIRA DA SILVA	28/11/2014	Superada	NILO MOREIRA DA SILVA	NÃO	NILO MOREIRA DA SILVA	21:11
 		287365	Restrição	Execução	Executivas	28/04/2015	Os Serviços de Implantação não foram executados conforme projeto e especificações. O terreno apresenta talude sem contenção.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	28/05/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	16/07/2015	Superada	MARCELO FARIA DOS SANTOS	SIM	MARCELO FARIA DOS SANTOS	11:11
 		287366	Inconformidade	Execução	Executivas	10/11/2014	A Aba execução orçamentária está sem preenchimento ou com informações faltando sobre os pagamentos realizados à empresa executora.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	10/12/2014	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		
 		287367	Inconformidade	Execução	Checklist Técnico	01/06/2015	Os Serviços de Implantação não foram executados conforme projeto e especificações. O terreno apresenta talude sem contenção.	Inserir todos os boletins de medição e notas fiscais, documentos assinados e digitalizados na extensão PDF.	01/07/2015	AMELIA BISPO DE FARIA	02/02/2016	Superada	AMELIA BISPO DE FARIA	NÃO	AMELIA BISPO DE FARIA	0:00
 		287368	Inconformidade	Execução	Executivas	28/04/2015		O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada , solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	28/05/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO		

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	
		287369	Restrição	Execução	Checklist Técnico	01/06/2015	O relatório técnico de cadastrado na aba vistoria não apresenta informações sobre a execução dos serviços, sua qualidade e conformidade com o objeto acordado.	O Relatório técnico enquanto texto deve apresentar os serviços executados relatando sua qualidade e conformidade com o especificado no projeto pactuado, bem como relatar as divergências e motivos pelo qual estes foram adotados sem a prévia autorização do FNDE.	01/07/2015	AMELIA BISPO DE FARIA	24/07/2015	Superada	AMELIA BISPO DE FARIA	NÃO	AMELIA BISPO DE FARIA	2:0:
		287370	Restrição	Execução	Checklist Técnico	01/06/2015	Os percentuais informados na vistoria não estão coerentes com as informações do relatório técnico e imagens inseridas.	Rever percentual de serviços executados. Melhorar o relatório técnico descrevendo sobre todos os serviços realizados tanto qualitativamente como quantitativamente, verificando a conformidade ou não-conformidade com o projeto acordado com o FNDE.	01/07/2015	AMELIA BISPO DE FARIA	24/07/2015	Superada	AMELIA BISPO DE FARIA	NÃO	AMELIA BISPO DE FARIA	2:0:
		287371	Inconformidade	Execução	Executivas	02/07/2015	A concretagem dos painéis de PVC não foi realizada conforme especificações. A obra apresenta diversos painéis de PVC com estufamento.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	01/08/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA	0:0:
		287372	Restrição	Execução	Checklist Técnico	01/06/2015	A quantidade e qualidade das imagens cadastradas na aba vistorias não permitem a avaliação da execução física da obra.	Inserir fotografias legendadas de todos os serviços executados e visão geral da obra. Ver posicionamento mínimo apresentado no Manual de Monitoramento Obras 2.0.	01/07/2015	AMELIA BISPO DE FARIA	24/07/2015	Superada	AMELIA BISPO DE FARIA	NÃO	AMELIA BISPO DE FARIA	2:0:
		287373	Inconformidade	Execução	Checklist administrativo MI	17/04/2015	Falta um boletim de medição, pois está inserido uma cópia do simec.	Falta um boletim de medição, pois está inserido uma cópia do simec. Deve ser solicitada a criação da obra vinculada no link "Solicitar Obra Vinculada" presente na barra de ferramentas da obra. Os seguintes itens devem ser atendidos para realizar a solicitação de obra vinculada: - Homologação da licitação deve estar anexada na aba licitação ou na aba documentos com o tipo de arquivo "Homologação da Licitação". - O contrato assinado deve estar anexado na aba contratação. - A ordem de serviços deve estar anexada na aba contratação. - A planilha vencedora da licitação deve estar anexada na aba contratação. - ART de execução deve ser anexada na aba vistoria. - ART de fiscalização deve ser anexada na aba vistoria. - Os lançamentos na aba execução orçamentária devem conter o anexo das notas fiscais inseridas. - Os lançamentos na aba execução orçamentária devem conter o anexo dos comprovantes de pagamentos.	17/05/2015	MÁRCIA HELENA LISBOA DOS REIS	18/12/2015	Superada	MÁRCIA HELENA LISBOA DOS REIS	NÃO	MÁRCIA HELENA LISBOA DOS REIS	1:1:
		287374	Restrição	Paralisada	Outras	03/08/2016	Solicitação de criação de obra vinculada.		02/09/2016	Adminstrador de sistema	17/08/2017	Superada	ARTHUR CARVALHO LIMA	NÃO	ARTHUR CARVALHO LIMA	1:0:

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite
 		287375	Inconformidade	Execução	Executivas	02/07/2015	As instalações hidráulicas não foram executadas conforme projeto e especificações. Os pontos de água não estão alinhados com os pontos de esgoto.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	01/08/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA
 		287376	Inconformidade	Execução	Checklist Técnico	21/12/2015	Não foram anexados, na aba Vistoria, todos os questionários relativos a cada etapa da obra executada.	Anexar, na aba vistoria os questionários, assinados pelo fiscal da obra, de todas as etapas da obra executada. Em outras vistorias constam alguns questionários "na aba vistoria". Fiscal se há novos questionários insira na próxima vistoria todos os relatórios juntamente com o novo pois o sistema não grava tais questionários para as vistorias subsequentes.		AMELIA BISPO DE FARIA	05/08/2016	Superada	VICLENO DE DEUS BARROS FILHO	NÃO	VICLENO DE DEUS BARROS FILHO
 		287377	Inconformidade	Execução	Executivas	28/04/2015	As instalações hidráulicas não foram executadas conforme projeto e especificações. Os pontos de água não estão alinhados com os pontos de esgoto.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	28/05/2015	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando correção		NÃO	MANUELA AGUIAR DO PRADO PEREIRA
 		287378	Inconformidade	Execução	Executivas	11/04/2017	A concretagem dos painéis de PVC não foi realizada conforme especificações. A obra apresenta diversos painéis de PVC com estufamento.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	11/05/2017	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO	
 		287379	Inconformidade	Execução	Executivas	11/04/2017	A estrutura do pátio central e/ou passarela não foi executada conforme projeto e especificações. A estrutura da cobertura já apresenta sinais de corrosão.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	11/05/2017	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO	
 		287380	Inconformidade	Execução	Executivas	11/04/2017	As instalações hidráulicas não foram executadas conforme projeto e especificações. Os pontos de água não estão alinhados com os pontos de esgoto.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	11/05/2017	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO	
 		287381	Inconformidade	Execução	Executivas	11/04/2017	Os Painéis de PVC não foram instalados com posicionamento correto. O posicionamento das tubulações de esgoto em relação aos painéis de PVC não atendem as especificações de projeto.	O Município deve Emitir Notificação de Infração à Contratada, solicitar o plano de correção e acompanhar a execução das correções propostas.	11/05/2017	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	Aguardando Providência		NÃO	
 		335855	Restrição	Execução	Checklist Administrativo	16/01/2018	Falta inserir planilha contratada (assinada) na aba contratação, com valor total igual ao contratado, ou a planilha inserida não é válida.	Inserir planilha vencedora da licitação (assinada pelas partes) na aba contratação com valor total igual ao contratado. Caso o contrato possua aditivos, inserir a planilha na aba Documentos.	15/02/2018	NILO MOREIRA DA SILVA	26/02/2018	Superada	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	NÃO	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA
 		502314	Inconformidade	Execução	Checklist Técnico	09/08/2019	A execução física da obra está divergente do cronograma preenchido.	O cronograma da obra deve ser atualizado, conforme, execução física. Utilize a opção "Editar prazos do cronograma" existente na lista de opções da obra.	08/09/2019	Adminstrador de sistema	Não	Superada		NÃO	Adminstrador de sistema

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite
 		502478	Inconformidade	Execução	Checklist Administrativo Simplificado	12/08/2019	Faltam dados de pagamentos e boletins de medição com assinatura do fiscal responsável pela obra cadastrado no SIMEC na aba execução financeira; e/ou os dados apresentam incorreções.	Inserir comprovantes de pagamentos, notas fiscais e boletins de medição com assinatura do fiscal responsável pela obra cadastrado no SIMEC na aba execução financeira; verificar dados já inseridos quanto à sua correção.	11/09/2019	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	Não	Aguardando Providência		NÃO	
Total de Registros: 39															



[Dados da Obra](#)
[Projeto Executivo](#)
[Licitação](#)
[Contratação](#)
[Cronograma](#)
[Vistorias](#)
[Recursos](#)
[Documentos](#)
[Galeria de Fotos](#)
[Restrições e Inconformidades](#)
[Registro de Atividades](#)
[Diligência](#)
[Validação](#)
[Solicitação de Desembolso](#)
[Solicitações](#)
[Funcionamento da Obra](#)
[Cumprimento do Objeto](#)
[Execução Financeira](#)

Situação atual: **Execução** | Última atualização: **03/09/2020 (12 dia(s))** | Fiscal da Unidade: **JORGE EDUARDO CHIOQUETA** | [Lista de Opções](#)

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (99375) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco

Município - UF: Pato Branco - PR

Obra: (1001597) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR



Percentual executado do contrato atual (%): 67,37%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 66,99%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 89,23%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra [clique aqui](#).

Recursos da Obra

Tipo de Instrumento Termo de Compra ▼

Situação do Instrumento Vigente ▼

Data de Vigência 31/05/2021

Medidas de Exceção ☐ Sim ☐ Não

Fonte: PAC2 ▼

Pagamentos

Nº do Termo	Número processo	Número do Empenho	Valor do Pagamento	Percentual pagamento	Parcela	Data pagamento	Situação	Valor FNDE	Valor Contrapartida	Valor Total da Obra
5115/2013	23400.005992/2013-87	2013NE630196	375.647,64	25,00	1	08/10/2013	2 - EFETIVADO	1.502.590,54		1.502.590,54
5115/2013	23400.005992/2013-87	2013NE630701	375.647,64	25,00	1	27/05/2014	2 - EFETIVADO	1.502.590,54		1.502.590,54
5115/2013	23400.005992/2013-87	2014NE638253	225.388,58	15,00	1	29/12/2015	2 - EFETIVADO	1.502.590,54		1.502.590,54
5115/2013	23400.005992/2013-87	2014NE638253	60.103,62	4,00	2	07/03/2018	2 - EFETIVADO	1.502.590,54		1.502.590,54
5115/2013	23400.005992/2013-87	2014NE638253	90.155,43	6,00	3	13/08/2018	2 - EFETIVADO	1.502.590,54		1.502.590,54
Totais:			1.277.201,97	85,00						

Nº do Termo	Número processo	Número do Empenho	Valor do Pagamento	Percentual pagamento	Parcela	Data pagamento	Situação	Valor FNDE	Valor Contrapartida	Valor Total da Obra
5115/2013	23400.005992/2013-87	2014NE638253	60.103,62	4,00	4	13/12/2018	2 - EFETIVADO	1.502.590,54		1.502.590,54
5115/2013	23400.005992/2013-87	2014NE638253	45.077,72	3,00	5	26/02/2019	2 - EFETIVADO	1.502.590,54		1.502.590,54
5115/2013	23400.005992/2013-87	2014NE638253	45.077,72	3,00	6	12/09/2019	2 - EFETIVADO	1.502.590,54		1.502.590,54
Totais:			1.277.201,97	85,00						

Financeiro

Termo: Assinado  **Empenho:** Gerado (R\$375.647,64 - 2013NE630196) **Pagamento:** Pago
 Valor pagamento(R\$): 375.647,64
 Nº da Ordem Bancária: 2013OB631240
 Data de Solicitação do pagamento: 08/10/2013
 Data do pagamento: 01/11/2013
 Banco: 001, Agência: 0495

Extrato

Processo	CNPJ	Razão Social	Banco	Agência	Conta	Saldo Conta	Saldo Fundos	Saldo Poupança	Saldo CDB	Mês/Ano Referência
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	674915	0,00	84.361,76	0,00	0,00	08/2020
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	84.350,27	0,00	0,00	07/2020
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	674915	0,00	84.350,27	0,00	0,00	07/2020
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	674915	0,00	84.322,66	0,00	0,00	06/2020
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	674915	0,00	84.285,54	0,00	0,00	05/2020
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	674915	0,00	84.243,65	0,00	0,00	04/2020
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	674915	0,00	84.205,87	0,00	0,00	03/2020
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	674915	0,00	83.981,29	0,00	0,00	01/2020
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	83.652,86	0,00	0,00	10/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	674915	0,00	83.652,86	0,00	0,00	10/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	1	495	000067491-5	0,00	89.204,59	0,00	0,00	07/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	04/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	88.711,29	0,00	0,00	04/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	03/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	88.548,45	0,00	0,00	03/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	02/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	88.402,65	0,00	0,00	02/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	01/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	88.251,02	0,00	0,00	01/2019
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	12/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	104.964,42	0,00	0,00	12/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	11/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	82.187,79	0,00	0,00	11/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	82.045,77	0,00	0,00	10/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	10/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	60.611,14	20.959,43	0,00	08/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	08/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	07/2018

Processo	CNPJ	Razão Social	Banco	Agência	Conta	Saldo Conta	Saldo Fundos	Saldo Poupança	Saldo CDB	Mês/Ano Referência
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	60.489,88	32.575,05	0,00	07/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	06/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	60.374,12	32.454,48	0,00	06/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	05/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	60.264,73	32.334,36	0,00	05/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	04/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	60.155,91	32.214,68	0,00	04/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	80.352,67	0,00	03/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	80.044,10	0,00	02/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	79.725,68	0,00	01/2018
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	79.408,52	0,00	12/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	79.070,65	0,00	11/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	78.734,22	0,00	10/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	78.366,68	0,00	09/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	77.976,80	0,00	08/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	77.976,80	0,00	08/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	08/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	77.526,53	0,00	07/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	77.074,47	0,00	06/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	05/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000674915	0,00	0,00	76.660,65	0,00	05/2017
23400005992201387	76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO	001	0495	0000762873	0,00	0,00	0,00	0,00	04/2017

**Ordem de serviços**

Nº 397610372017

Empresa GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME

Período de realização de 13/03/2017 até 11/04/2017

Emergencial Não

Obra

ID Obra 1001597

Nome Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR

UF/Município PR/Pato Branco

Endereço Rua Ilda Bazzo

QUADRA 1487, LOTE 08

Supervisão

Situação da supervisão Pago

Data de realização da supervisão 30/03/2017

Nome do responsável PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA

Cargo GESTOR

Situação da obra Paralisada

Unidade em funcionamento Não

Homologado por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA

Data de homologação 11/04/2017

Observação Segundo a fiscalização o contrato foi rescindido e a conclusão da obra está em processo de licitação.

Tipo de paralização Contrato Rescindido

O município tem interesse em finalizar a obra?

Dentro de que prazo o município irá concluir a obra?

O município já elaborou o novo processo licitatório para reinício e conclusão da obra, se sim, qual o prazo de encerramento, se não, qual o prazo de lançamento do Edital? (Nº de dias)

O município irá concluir a obra por administração direta?

O município precisa de orientação sobre como proceder para dar continuidade aos serviços?

Local da obra

No cadastro da obra o endereço está correto? Sim

Local da obra - Cadastro da Obra

CEP 85504809

Logradouro Rua Ilda Bazzo

Número 00

Complemento QUADRA 1487, LOTE 08

Bairro São Francisco

Município/UF Pato Branco

(1070584) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR

Descrição	Valor (R\$)	(% Sobre o Objeto)	Data de Início	Data de Término	Supervisão Atual		
					(%) Supervisão	Valor Executado	(%) do Item já Executado sobre o Objeto após Supervisão
↳ SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	23.606,53	1,63	21/11/2014	20/12/2014	100,00	23.606,53	1,65
↳ MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	21.293,87	1,47	21/11/2014	20/12/2014	100,00	21.293,87	1,49
↳ FUNDAÇÕES	74.250,63	5,14	05/12/2014	20/12/2014	100,00	74.250,63	5,19
↳ SUPERESTRUTURA	12.366,77	0,86	05/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
↳ SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	383.027,76	26,53	01/12/2014	10/05/2016	85,00	325.573,60	22,76
↳ ESQUADRIAS	151.982,01	10,52	01/10/2015	10/05/2016	40,00	60.792,80	4,25
↳ SISTEMA DE COBERTURA	334.511,78	23,17	01/09/2015	10/05/2016	80,00	267.609,42	18,71
↳ IMPERMEABILIZAÇÃO	1.254,96	0,09	18/02/2014	20/12/2014	100,00	1.254,96	0,09
↳ REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	229,45	0,02	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
↳ SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	99.491,61	6,89	15/10/2015	10/05/2016	20,00	19.898,32	1,39
↳ PINTURA	16.610,25	1,15	15/10/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
↳ INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78.330,69	5,42	01/09/2015	10/05/2016	90,00	70.497,62	4,93
↳ INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	27.854,11	1,93	05/12/2014	10/05/2016	90,00	25.068,70	1,75
↳ INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	21.156,16	1,47	05/12/2014	10/05/2016	90,00	19.040,54	1,33
↳ LOUÇAS E METAIS	37.656,56	2,61	01/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
↳ GÁS COMBUSTÍVEL	2.119,24	0,15	01/12/2015	10/05/2016	20,00	423,85	0,03
↳ INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	13.998,41	0,97	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
↳ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	73.254,44	5,07	05/03/2015	10/05/2016	30,00	21.976,33	1,54
↳ AR CONDICIONADO	656,22	0,05	20/10/2015	10/03/2016	100,00	656,22	0,05
↳ INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	20.975,46	1,45	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
↳ VENTILAÇÃO MECÂNICA	3.569,43	0,25	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
↳ SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.388,47	0,30	18/02/2015	10/05/2016	80,00	3.510,78	0,25
↳ SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26.076,93	1,81	01/12/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
↳ SERVIÇOS FINAIS	1.498,26	0,10	01/12/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00
Total	1.430.160,00	100,00					65,41

Questionário - Supervisão MI PVC/CONCRETO

1 - Serviços Preliminares

1.1 - Os serviços preliminares foram executados?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica**Observação:**

Obra paralisada, instalações provisórias desmobilizadas.

1.2 - Os serviços de implantação executados estão de acordo com o projeto e especificações (terraplanagem, cortes aterros, locação da edificação)?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica**Fotos da Questão - 1.2 - Os serviços de implantação executados estão de acordo com o projeto e especificações (terraplanagem, cortes aterros, locação da edificação)?****Resp.:** Sim

**2 - Infraestrutura / Fundações Simples**

2.1 - A Fundação executada está de acordo com o projeto de fundação fornecido pela empresa?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

Observação:

O serviço já foi executado, porém não existe possibilidade de visualização.

3 - Vedações - Sistema estrutural PVC/Concreto

3.1 - Os Painéis de PVC instalados estão no prumo, com a ferragem e ancoragem conforme projeto e especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 3.1 - Os Painéis de PVC instalados estão no prumo, com a ferragem e ancoragem conforme projeto e especificações?

Resp.: Sim





3.2 - Os painéis de PVC estão locados adequadamente em relação às instalações elétricas e hidrossanitárias?

☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 3.2 - Os painéis de PVC estão locados adequadamente em relação às instalações elétricas e hidrossanitárias?

Resp.: Não







Tipo:

☐ Planicidade do concreto em relação às peças de PVC

☐ Desníveis de piso nas áreas molhadas

☒ Posicionamento, nível e prumo dos painéis de PVC

Observação:
O posicionamento das tubulações de esgoto em relação aos painéis de PVC não atendem as especificações de projeto.
O serviço executado em desconformidade com o projeto pode oferecer risco à segurança do usuário? ☐ Sim ☒ Não

Fotos da Subquestão - Posicionamento, nível e prumo dos painéis de PVC





3.3 - A concretagem dos painéis executada está conforme projeto e especificações?
☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 3.3 - A concretagem dos painéis executada está conforme projeto e especificações?
Resp.: Não







Tipo:

☒ **Posicionamento, nível e prumo dos painéis de PVC**

Observação:
A obra apresenta diversos painéis de PVC com estufamento.

O serviço executado em desconformidade com o projeto pode oferecer risco à segurança do usuário? ☐ Sim ☒ Não

Fotos da Subquestão - Posicionamento, nível e prumo dos painéis de PVC







- ☐ Acoplamento entre perfis
- ☐ Escoramento e estanqueidade das peças
- ☐ Traço do concreto
- ☐ Concretagem em três etapas conforme especificações
- ☐ Limpeza pós concretagem

4 - Estrutura

4.1 - As estruturas do Pátio Central e Passarela executadas estão conforme projeto e especificações?

☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 4.1 - As estruturas do Pátio Central e Passarela executadas estão conforme projeto e especificações?

Resp.: Não





Tipo:

☐ Recebimento e armazenamento de materiais

☒ Quantidades, dimensões e especificações dos pilares metálicos

Observação:

A estrutura da cobertura já apresenta sinais de corrosão.

O serviço executado em desconformidade com o projeto pode oferecer risco à segurança do usuário? ☐ Sim ☒ Não

Fotos da Subquestão - Quantidades, dimensões e especificações dos pilares metálicos



☐ Fixação dos pilares à base de concreto

☐ Contraventamentos

5 - Castelo d'água

5.1 - A Estrutura do castelo d'água executado está de acordo com o projeto e especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 5.1 - A Estrutura do castelo d'água executado está de acordo com o projeto e especificações?

Resp.: Sim



5.2 - As instalações do castelo d'água foram executadas conforme projeto e especificações?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

Observação:

Serviço não iniciado.

6 - Cobertura e Forro

6.1 - A Cobertura dos blocos e pátio central executada está de acordo com os projetos e especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 6.1 - A Cobertura dos blocos e pátio central executada está de acordo com os projetos e especificações?

Resp.: Sim





6.2 - O Forro executado está de acordo com projeto e especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 6.2 - O Forro executado está de acordo com projeto e especificações?

Resp.: Sim



7 - Esquadrias

7.1 - As esquadrias (janelas de alumínio, portas de madeira e portas de vidro) executadas estão de acordo com o projeto e especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 7.1 - As esquadrias (janelas de alumínio, portas de madeira e portas de vidro) executadas estão de acordo com o projeto e especificações?
Resp.: Sim





8.1 - Os pisos e revestimentos de piso executados estão de acordo com os projetos e especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 8.1 - Os pisos e revestimentos de piso executados estão de acordo com os projetos e especificações?

Resp.: Sim



9 - Pintura

9.1 - As pinturas de paredes internas e externas executadas estão de acordo com projeto e especificações?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

Observação:

Serviço não iniciado.

10 - Instalações Elétricas

10.1 - As instalações elétricas executadas estão de acordo com o projeto e especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 10.1 - As instalações elétricas executadas estão de acordo com o projeto e especificações?

Resp.: Sim



10.2 - O sistema de aterramento e proteção contra descarga atmosférica está de acordo com os projetos?
☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 10.2 - O sistema de aterramento e proteção contra descarga atmosférica está de acordo com os projetos?
Resp.: Sim





10.3 - A rede de telefonia e dados foi executada conforme especificações e projeto?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 10.3 - A rede de telefonia e dados foi executada conforme especificações e projeto?
Resp.: Sim

**11 - Instalações Hidrossanitárias**

11.1 - As instalações hidráulicas foram executadas respeitando os projetos e especificações?

☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 11.1 - As instalações hidráulicas foram executadas respeitando os projetos e especificações?

Resp.: Não





Tipo:
☒ Posicionamento dos pontos de água
Observação:
Os pontos de água não estão alinhados com os pontos de esgoto.
Fotos da Subquestão - Posicionamento dos pontos de água





☐ Conexões com louças e metais

☐ Indícios de vazamentos

11.2 - O sistema de esgotamento sanitário segue o projeto e suas especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 11.2 - O sistema de esgotamento sanitário segue o projeto e suas especificações?

Resp.: Sim



11.3 - A rede de captação de água pluvial está executada de acordo com o projeto e caderno de especificação?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Fotos da Questão - 11.3 - A rede de captação de água pluvial está executada de acordo com o projeto e caderno de especificação?

Resp.: Sim



**12 - Gás Combustível**

12.1 - As instalações de gás foram executadas conforme projeto e especificações?

☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica**Fotos da Questão - 12.1 - As instalações de gás foram executadas conforme projeto e especificações?**
Resp.: Sim**13 - Instalações de Combate a Incêndio**

13.1 - As instalações de Combate a Incêndio estão executadas conforme projeto e caderno de especificação e atendem as exigências do corpo de bombeiro?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica**Observação:**

Serviço não iniciado.

14 - Serviços Complementares

14.1 - O fechamento de vidro do pátio (se houver) foi executado conforme especificações e projetos?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica**Observação:**

Serviço não iniciado.

14.2 - As bancadas, divisórias em granito e acessórios estão e conformidade com os projetos, detalhamento de projeto e caderno de especificação?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica**Observação:**

Serviço não iniciado.

15 - Paisagismo e Urbanização

15.1 - Os serviços de paisagismo executados estão conforme projeto e especificação?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica**Observação:**

Serviço não iniciado.

15.2 - A fossa séptica e sumidouro foram executados conforme projeto e especificações?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica**Observação:**

Serviço não iniciado.

**Dados da Obra****Tipo de ensino** Educação Básica**Unidade
Implantadora** PREF MUN DE PATO BRANCO**Esfera** Municipal**Nome da Obra** (1001597) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR**Tipo de Obra** Construção**Classificação da Obra** Não informado**Tipologia da Obra** MI - Escola de Educação Infantil Tipo B**Descrição /
Composição da Obra** Não Informado**Observação sobre a
Obra** Não Informado**Valor Previsto (R\$):** 512.518,63**Percentual executado
do contrato atual (%):** 67,37%**Percentual executado
aproveitável do
contrato anterior (%):** 66,99%**Percentual executado
somando o Anterior
mais o Atual (%):** 89,23%**Local da Obra****CEP** 85504809**Logradouro** Rua Ilda Bazzo**Número** 00**Complemento** QUADRA 1487, LOTE 08**Bairro** São Francisco**Município/UF** Pato Branco / Pato Branco**Contatos**

CPF	Nome do Responsável	E-mail	Telefone
289.113.006-59	MOISES DE MORAES	moises.moraes@fnde.gov.br	(61) 2022-4696

Responsáveis

CPF	Nome do Responsável	E-mail	Telefone	Perfil
051.496.719-67	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	dpenharia@patobranco.pr.gov.br	(46) 3223-2509	Fiscal Unidade

Contratação**Contratação da Obra****Empresa Contratada** S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS - ME

E-mail**Endereço****Telefone** ()**Natureza Jurídica****Data de Assinatura do Contrato** 07/08/2017**Prazo de Vigência do Contrato (dias)** 1212**Data de término do contrato** 01/12/2020**Sobre a Obra****Situação da Obra****Data da Ordem de Serviço** 21/08/2017**Início de Execução da Obra** 21/08/2017**Prazo de Execução (dias)** Não informado**Término de Execução da Obra** 01/03/2020**Valor do Contrato (R\$)** 512.518,63**Valor Previsto da Obra (R\$)** 1.502.590,54**Valor Contratado (R\$)** 0,00**Área/Quantidade a ser Construída** 1270,88 Não informado**Custo Unitário (R\$)** 403,28 (R\$ / Unidade de Medida)**Percentual BDI** 21,76**Tipo de Obra** Construção**Sobre a Inauguração****Inaugurada** Não informado**Data da Inauguração** Não informado**Data de Previsão da Inauguração** Não informado**Forma de Repasse de Recursos****Tipo** Não informado**Detalhes****Observação** Não informado**Licitação****Modalidade de Licitação:** Concorrência**Número da Licitação:****Fases de Licitação**

Descrição	Data
 Publicação de Edital	01/06/2017
 Abertura de Proposta	10/07/2017
 Homologação da Licitação	10/08/2017
 Homologação da Licitação	10/08/2017

Cronograma Físico-Financeiro

Descrição	Valor do Item	% Referente a Obra
SERVIÇOS PRELIMINARES	7.247,07	0,00
FUNDAÇÕES	1.478,47	0,00
SUPERESTRUTURA	12.321,06	0,00
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	34.691,38	0,00
ESQUADRIAS	96.159,42	0,00

SISTEMA DE COBERTURA	41.999,46	0,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	457,50	0,00
SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	71.598,69	0,00
PINTURA	28.288,63	0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	19.512,92	0,00
LOUÇAS E METAIS	8.902,94	0,00
INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.312,72	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.437,47	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.993,97	0,00
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	10.744,06	0,00
VENTILAÇÃO MECÂNICA	4.683,13	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.873,34	0,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.564,43	0,00
SERVIÇOS FINAIS	3.232,08	0,00
FOSSA	9.095,60	0,00
ACS - ACESSOS	17.659,77	0,00
MURO	13.557,15	0,00
PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO	10.919,88	0,00
FECHAMENTOS	33.787,49	0,00
Total	512.518,63	0,00

Supervisão e Vistoria

Vistoria nº 1

Responsável Instituição**Inserido Por** JORGE EDUARDO CHIOQUETA**Data da Vistoria** 10/07/2020**Nome do Vistoriador** JORGE EDUARDO CHIOQUETA**Situação atual** Em Execução**Projeto/Especificações** Não**Placa da Obra** Não**Diário da Obra Atualizado** Não**Placa Indicativa do Programa/Dados da obra** Não**Validade do Alvará da Obra** Não**Qualidade de Execução da Obra/Projeto****Desempenho da Construtora/Projetista**

Detalhamento de Vistoria e Acompanhamento

Item da Obra	Valor (R\$)	Sobre a Obra (%)	Data de Início	Data de Término	Última Vistoria		Vistoria Atual	
					(%) do Item já Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra	(%) Supervisão	(%) do Item já Executado sobre a Obra após Supervisão
SERVIÇOS PRELIMINARES	7.247,07	1,41	01/10/2017	30/12/2017	100,00	1,41	100,00	1,41
FUNDAÇÕES	1.478,47	0,29	01/10/2017	30/12/2017	100,00	0,29	100,00	0,29
SUPERESTRUTURA	12.321,06	2,40	10/11/2018	01/08/2020	100,00	2,40	100,00	2,40
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	34.691,38	6,77	15/07/2018	01/08/2020	77,55	5,25	77,55	5,25
ESQUADRIAS	96.159,42	18,76	01/12/2017	01/08/2020	62,69	11,76	62,69	11,76
SISTEMA DE COBERTURA	41.999,46	8,19	02/10/2017	01/08/2020	100,00	8,19	100,00	8,19

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	457,50	0,09	19/03/2019	01/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	71.598,69	13,97	04/10/2017	01/08/2020	77,43	10,82	77,43	10,82
PINTURA	28.288,63	5,52	19/10/2018	19/08/2020	30,22	1,67	30,22	1,67
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	19.512,92	3,81	04/11/2017	01/08/2020	71,45	2,72	71,45	2,72
LOUÇAS E METAIS	8.902,94	1,74	01/12/2017	01/08/2020	80,24	1,39	80,24	1,39
INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.312,72	0,45	15/07/2018	01/08/2020	32,00	0,14	32,00	0,14
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.437,47	0,87	19/09/2018	01/08/2020	1,77	0,02	1,77	0,02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.993,97	7,22	20/10/2017	01/08/2020	98,27	7,09	98,27	7,09
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	10.744,06	2,10	20/02/2018	01/08/2020	51,44	1,08	51,44	1,08
VENTILAÇÃO MECÂNICA	4.683,13	0,91	19/05/2018	19/08/2019	100,00	0,91	100,00	0,91
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.873,34	0,95	15/07/2018	01/08/2020	83,49	0,79	83,49	0,79
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.564,43	7,33	01/01/2019	01/08/2020	30,44	2,23	30,44	2,23
SERVIÇOS FINAIS	3.232,08	0,63	19/07/2020	19/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
FOSSA	9.095,60	1,77	01/11/2017	16/01/2019	100,00	1,77	100,00	1,77
ACS - ACESSOS	17.659,77	3,45	10/09/2018	19/08/2020	100,00	3,45	100,00	3,45
MURO	13.557,15	2,65	01/11/2017	19/08/2020	25,30	0,67	25,30	0,67
PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO	10.919,88	2,13	01/11/2017	29/09/2018	100,00	2,13	100,00	2,13
FECHAMENTOS	33.787,49	6,59	19/07/2020	19/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	512.518,63	100,00				66,18		66,20

Relatório Técnico do Acompanhamento

SERVIÇOS PRELIMINARES: SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS. FUNDAÇÕES: SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS. SUPERESTRUTURA: EXECUTADO OS PÓRTICOS DE PVC DA ENTRADA DO BLOCO ADMINISTRATIVO E DO PÁTIO COBERTO. ESTRUTURA DA CENTRAL DE GÁS JÁ EXECUTADA. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES: AS PAREDES FALTANTES DO BLOCO DE SERVIÇO JÁ FORAM EXECUTADAS. A EMPRESA FORNECEDORA DAS PLACAS DE PVC NÃO ESTÁ MAIS EM FUNCIONAMENTO, O QUE OCASIONOU A FALTA DE ALGUMAS PEÇAS. NESTES LOCAIS FOI EXECUTADO AS PAREDES EM BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS COM CONCRETO E FERRAGENS, CONFORME PROJETO ASBUILT QUE ESTÁ INSERIDO NA ABA DOCUMENTOS. JÁ FORAM EXECUTADAS AS DIVISÓRIAS EM GRANITO NOS BANHEIROS DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVO. ESQUADRIAS E ESPELHOS: JÁ FOI ARRUMADA A PORTA DE ACESSO A CAIXA D'ÁGUA E TROCADA PARTE DAS FECHADURAS DAS PORTAS DAS SALAS. PORTAS DE MADEIRA PARCIALMENTE INSTALADAS, ALGUMAS PORTAS FALTAM AS BARRAS DE APOIO, OUTRAS FALTAM DETALHES DE MONTAGEM. JÁ FORAM INSTALADAS TODAS AS JANELAS DO BLOCO DE SERVIÇO. NO BLOCO PEDAGÓGICO FALTAM APENAS DUAS JANELAS JA-4. FOI INSTALADO O GRADIL NO MURO FRONTAL DA OBRA, FALTAM ALGUNS ACABAMENTOS, FOI INSTALADO TAMBÉM O PORTÃO DE ACESSO A VEÍCULOS. ESTÃO SENDO INSTALADOS OS GRADIS DOS SOLÁRIOS E ENTRE OS BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO, BLOCO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO E BLOCO DE SERVIÇO E PEDAGÓGICO. SISTEMA DE COBERTURA: TODO O SISTEMA DE COBERTURA JÁ FOI EXECUTADO. OS FORROS DE PVC ACÚSTICO MINERAL TAMBÉM JÁ FORAM INSTALADOS. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO. SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO -

PAVIMENTAÇÃO: O PISO CERAMICO ESTÁ INSTALADO QUASE NA SUA TOTALIDADE, FALTANDO APENAS UMA ÁREA EXTERNA ENTRE O BLOCO ADMINISTRATIVO E O BLOCO DE SEERVIÇO. PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO JÁ EXECUTADOS NO ESTACIONAMENTO, E PARCIALMENTE AO LADO DA PASSARELA. AS TAMPAS FURADAS DE CONCRETO FORAM COLOCADAS NAS CANALETAS QUE FALTAVAM. SOCO DE CONCRETO JÁ EXECUTADOS. RODA MEIO DE MADEIRA EXECUTADA EM TODOS OS AMBIENTES, FALTANDO ALGUNS PEDAÇOS/ACABAMENTOS. PINTURA: PINTURA PARCIAL DAS PORTAS DE MADEIRA. TAMBÉM JÁ FORAM PINTADOS O PORTICO DE ENTRADA DO BLOCO ADMINISTRATIVO E OS PORTICOS DO PÁTIO CENTRAL. TAMBÉM JÁ FOI EXECUTADA A PINTURA DA FAIXA DE 0,50 NAS PAREDES DE PVC DO BLOCO ADMINISTRATIVO E DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS. A FAIXA DENTRO DOS BANHEIROS DO BLOCO PEDAGÓGICO TAMBÉM JÁ FORAM EXECUTADAS. JÁ FORAM INICIADAS AS PINTURAS EXTERNAS NO ENTORNO DAS JANELAS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: INSTALAÇÃO DAS BOMBAS E TUBULAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA. TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA, ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, JÁ EXECUTADA EM TODOS OS BLOCOS, FALTANDO APENAS ACABAMENTOS. FALTAM A COLOCAÇÃO DAS TAMPAS DE CONCRETO NAS CAIXAS DE INSPEÇÃO E ALGUMAS CAIXAS. LOUÇAS E METAIS: INSTALAÇÕES PARCIAL DE VASOS SANITÁRIOS, CHUVEIROS, TORNEIRAS ELÉTRICAS, TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO, TORNEIRAS DE MESA E CUBAS DE AÇO INOX, CUBAS DE LOUÇA, PAPELEIRAS, SABONETEIRAS, E INSTALAÇÃO DAS 4 BANHEIRAS. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL: JÁ FOI EXECUTADO O RASGO NO PISO E COLOCAÇÃO DOS TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E O MESMO JÁ FOI CHUMBADO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO: JÁ FORAM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS, E PARCIALMENTE NOS BLOCOS DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: INSTALADAS AS LUMINÁRIAS EM TODOS OS BLOCOS. INSTALADO O PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA. INSTALADO O QUADRO DE ENTRADA DE ENERGIA. MONTADO OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. FIAÇÃO JÁ PASSADA EM TODOS OS BLOCOS, BEM COMO PARTE DOS ACABAMENTOS DAS TOMADAS E INTERRUPTORES. JÁ FORAM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE PISO NA FRENTE DO BLOCO ADMINISTRATIVO. INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA: FOI COLOCADO O RACK E PASSADA PARTE DA FIAÇÃO PARA OS PONTOS MAIS PRÓXIMOS DO MESMO. FOI INSTALADA TAMBÉM PARTE DAS ELETROCALHAS QUE INTERLIGAM COM O BLOCO DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO. VENTILAÇÃO MECÂNICA: SISTEMA JÁ INSTALADO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: SERVIÇOS INICIADOS, COM A COLOCAÇÃO DE ALGUMAS HASTES DE ATERRAMENTO FALTANTES E BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO, BEM COMO DOS REPAROS NOS CABOS DE COBRE QUE NÃO ESTAVAM SOBRE OS PISOS. TAMBÉM JÁ FOI PASSADA TODA A FIAÇÃO SOBRE AS COBERTURAS. NO BLOCO DE SERVIÇO JÁ FOI INSTALADA A BARRA CHATA PARA LIGAÇÃO DA COBERTURA COM A REDE ENTERRADA. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: INSTALAÇÕES DOS MASTROS DE BANDEIRAS, ALGUMAS BARRAS DE APOIO E QUASE TODAS AS BANCADAS DE GRANITO, FALTANDO ACABAMENTOS. SERVIÇOS FINAIS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO. FOSSA: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. ACS - ACESSOS: SERVIÇO EXECUTADO. MURO: FALTA APENAS O SERVIÇO DE PINTURA E AS GRADES. PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO: PLANTIO DE TODA A GRAMA. FECHAMENTOS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO.



Vista frontal da obra



Vista do piso de acesso a obra



Execução parcial do gradil entre o bloco de serviço e o bloco administrativo



Vista externa do bloco de serviço



Vista do pátio central



Vista externa do bloco de serviço



Execução parcial do gradil entre o bloco administrativo e o bloco pedagógico



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco de serviço



Execução parcial do gradil entre o bloco de serviço e o bloco pedagógico



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



Vista externa do bloco pedagógico lado direito



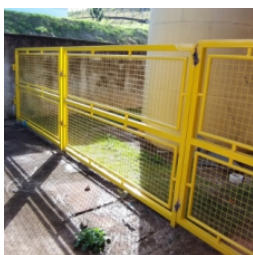
Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Execução parcial dos gradis no solário do bloco pedagógico lado direito



Execução parcial dos gradis no solário do bloco pedagógico lado direito



Execução parcial dos gradis no solário do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista interna do bloco pedagógico lado direito



Vista geral da obra



Execução parcial dos gradis no solário do bloco pedagógico lado esquerdo



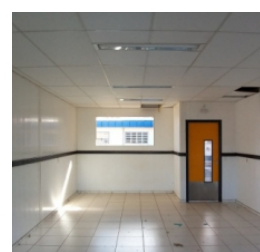
Execução parcial dos gradis no solário do bloco pedagógico lado esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico lado esquerdo



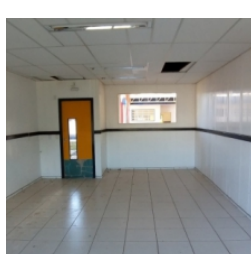
Execução parcial dos gradis no solário do bloco pedagógico lado esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico lado esquerdo



Execução parcial dos gradis no solário do bloco pedagógico lado esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico lado esquerdo

Vistoria nº 2**Responsável** Instituição**Inserido Por** JORGE EDUARDO CHIOQUETA**Data da Vistoria** 06/08/2020**Nome do Vistoriador** JORGE EDUARDO CHIOQUETA**Situação atual** Em Execução**Projeto/Especificações** Não**Placa da Obra** Não**Diário da Obra Atualizado** Não**Placa Indicativa do Programa/Dados da obra** Não**Validade do Alvará da Obra** Não**Qualidade de Execução da Obra/Projeto****Desempenho da Construtora/Projetista****Detalhamento de Vistoria e Acompanhamento**

Item da Obra	Valor (R\$)	(% Sobre a Obra	Data de Início	Data de Término	Última Vistoria		Vistoria Atual	
					(%) do Item já Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra	(%) Supervisão	(%) do Item já Executado sobre a Obra após Supervisão
SERVIÇOS PRELIMINARES	7.247,07	1,41	01/10/2017	30/12/2017	100,00	1,41	100,00	1,41
FUNDAÇÕES	1.478,47	0,29	01/10/2017	30/12/2017	100,00	0,29	100,00	0,29

SUPERESTRUTURA	12.321,06	2,40	10/11/2018	01/08/2020	100,00	2,40	100,00	2,40
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	34.691,38	6,77	15/07/2018	01/08/2020	77,55	5,25	77,55	5,25
ESQUADRIAS	96.159,42	18,76	01/12/2017	01/08/2020	64,81	12,16	64,81	12,16
SISTEMA DE COBERTURA	41.999,46	8,19	02/10/2017	01/08/2020	100,00	8,19	100,00	8,19
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	457,50	0,09	19/03/2019	01/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	71.598,69	13,97	04/10/2017	01/08/2020	77,43	10,82	77,43	10,82
PINTURA	28.288,63	5,52	19/10/2018	19/08/2020	44,49	2,46	44,49	2,46
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	19.512,92	3,81	04/11/2017	01/08/2020	71,45	2,72	71,45	2,72
LOUÇAS E METAIS	8.902,94	1,74	01/12/2017	01/08/2020	80,24	1,39	80,24	1,39
INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.312,72	0,45	15/07/2018	01/08/2020	32,00	0,14	32,00	0,14
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.437,47	0,87	19/09/2018	01/08/2020	1,77	0,02	1,77	0,02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.993,97	7,22	20/10/2017	01/08/2020	98,27	7,09	98,27	7,09
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	10.744,06	2,10	20/02/2018	01/08/2020	51,44	1,08	51,44	1,08
VENTILAÇÃO MECÂNICA	4.683,13	0,91	19/05/2018	19/08/2019	100,00	0,91	100,00	0,91
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.873,34	0,95	15/07/2018	01/08/2020	83,49	0,79	83,49	0,79
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.564,43	7,33	01/01/2019	01/08/2020	30,44	2,23	30,44	2,23
SERVIÇOS FINAIS	3.232,08	0,63	19/07/2020	19/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
FOSSA	9.095,60	1,77	01/11/2017	16/01/2019	100,00	1,77	100,00	1,77
ACS - ACESSOS	17.659,77	3,45	10/09/2018	19/08/2020	100,00	3,45	100,00	3,45
MURO	13.557,15	2,65	01/11/2017	19/08/2020	25,30	0,67	25,30	0,67
PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO	10.919,88	2,13	01/11/2017	29/09/2018	100,00	2,13	100,00	2,13
FECHAMENTOS	33.787,49	6,59	19/07/2020	19/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	512.518,63	100,00				67,37		67,39

Relatório Técnico do Acompanhamento

SERVIÇOS PRELIMINARES: SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS. FUNDAÇÕES: SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS. SUPERESTRUTURA: EXECUTADO OS PÓRTICOS DE PVC DA ENTRADA DO BLOCO ADMINISTRATIVO E DO PÁTIO COBERTO. ESTRUTURA DA CENTRAL DE GÁS JÁ EXECUTADA. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES: AS PAREDES FALTANTES DO BLOCO DE SERVIÇO JÁ FORAM EXECUTADAS. A EMPRESA FORNECEDORA DAS PLACAS DE PVC NÃO ESTÁ MAIS EM FUNCIONAMENTO, O QUE OCASIONOU A FALTA DE ALGUMAS PEÇAS. NESTES LOCAIS FOI EXECUTADO AS PAREDES EM BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS COM CONCRETO E FERRAGENS, CONFORME PROJETO ASBUILT QUE ESTÁ INSERIDO NA ABA DOCUMENTOS. JÁ FORAM EXECUTADAS AS DIVISÓRIAS EM GRANITO NOS BANHEIROS DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVO. ESQUADRIAS E ESPELHOS: JÁ FOI ARRUMADA A PORTA DE ACESSO A CAIXA D'ÁGUA E TROCADA PARTE DAS FECHADURAS DAS PORTAS DAS SALAS. PORTAS DE MADEIRA PARCIALMENTE INSTALADAS, ALGUMAS PORTAS FALTAS AS BARRAS DE APOIO, OUTRAS FALTAM DETALHES DE MONTAGEM. JÁ FORAM INSTALADAS TODAS AS JANELAS DO BLOCO DE SERVIÇO. NO BLOCO PEDAGÓGICO FALTAM APENAS DUAS JANELAS JA-4. FOI INSTALADO O

GRADIL NO MURO FRONTAL DA OBRA, FALTAM ALGUNS ACABAMENTOS, FOI INSTALADO TAMBÉM O PORTÃO DE ACESSO A VEÍCULOS. ESTÃO SENDO INSTALADOS OS GRADIS DOS SOLÁRIOS E ENTRE OS BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO, BLOCO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO E BLOCO DE SERVIÇO E PEDAGÓGICO. SISTEMA DE COBERTURA: TODO O SISTEMA DE COBERTURA JÁ FOI EXECUTADO. OS FORROS DE PVC ACÚSTICO MINERAL TAMBÉM JÁ FORAM INSTALADOS. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO. SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO: O PISO CERAMICO ESTÁ INSTALADO QUASE NA SUA TOTALIDADE, FALTANDO APENAS UMA ÁREA EXTERNA ENTRE O BLOCO ADMINISTRATIVO E O BLOCO DE SEERVIÇO. PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO JÁ EXECUTADOS NO ESTACIONAMENTO, E PARCIALMENTE AO LADO DA PASSARELA. AS TAMPAS FURADAS DE CONCRETO FORAM COLOCADAS NAS CANALETAS QUE FALTAVAM. SOCO DE CONCRETO JÁ EXECUTADOS. RODA MEIO DE MADEIRA EXECUTADA EM TODOS OS AMBIENTES, FALTANDO ALGUNS PEDAÇOS/ACABAMENTOS. PINTURA: PINTURA PARCIAL DAS PORTAS DE MADEIRA. TAMBÉM JÁ FORAM PINTADOS O PORTICO DE ENTRADA DO BLOCO ADMINISTRATIVO E OS PORTICOS DO PÁTIO CENTRAL. TAMBÉM JÁ FOI EXECUTADA A PINTURA DA FAIXA DE 0,50 NAS PAREDES DE PVC DO BLOCO ADMINISTRATIVO E DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS. A FAIXA DENTRO DOS BANHEIROS DO BLOCO PEDAGÓGICO TAMBÉM JÁ FORAM EXECUTADAS. JÁ FORAM INICIADAS AS PINTURAS EXTERNAS NO ENTORNO DAS JANELAS. INICIADA A PINTURA DO GRADIL FRONTAL DA OBRA. PINTURA DOS GRADIS. INICIADO A REMOÇÃO E A NOVA PINTURA NA ESTRUTURA DE FERRO DO PÁTIO COBERTO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: INSTALAÇÃO DAS BOMBAS E TUBULAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA. TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA, ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, JÁ EXECUTADA EM TODOS OS BLOCOS, FALTANDO APENAS ACABAMENTOS. FALTAM A COLOCAÇÃO DAS TAMPAS DE CONCRETO NAS CAIXAS DE INSPEÇÃO E ALGUMAS CAIXAS. LOUÇAS E METAIS: INSTALAÇÕES PARCIAL DE VASOS SANITÁRIOS, CHUVEIROS, TORNEIRAS ELÉTRICAS, TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO, TORNEIRAS DE MESA E CUBAS DE AÇO INOX, CUBAS DE LOUÇA, PAPELEIRAS, SABONETEIRAS, E INSTALAÇÃO DAS 4 BANHEIRAS. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL: JÁ FOI EXECUTADO O RASGO NO PISO E COLOCAÇÃO DOS TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E O MESMO JÁ FOI CHUMBADO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO: JÁ FORAM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS, E PARCIALMENTE NOS BLOCOS DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: INSTALADAS AS LUMINÁRIAS EM TODOS OS BLOCOS. INSTALADO O PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA. INSTALADO O QUADRO DE ENTRADA DE ENERGIA. MONTADO OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. FIAÇÃO JÁ PASSADA EM TODOS OS BLOCOS, BEM COMO PARTE DOS ACABAMENTOS DAS TOMADAS E INTERRUPTORES. JÁ FORAM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE PISO NA FRENTE DO BLOCO ADMINISTRATIVO. INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA: FOI COLOCADO O RACK E PASSADA PARTE DA FIAÇÃO PARA OS PONTOS MAIS PRÓXIMOS DO MESMO. FOI INSTALADA TAMBÉM PARTE DAS ELETROCALHAS QUE INTERLIGAM COM O BLOCO DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO. VENTILAÇÃO MECÂNICA: SISTEMA JÁ INSTALADO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: SERVIÇOS INICIADOS, COM A COLOCAÇÃO DE ALGUMAS HASTES DE ATERRAMENTO FALTANTES E BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO, BEM COMO DOS REPAROS NOS CABOS DE COBRE QUE NÃO ESTAVAM SOBRE OS PISOS. TAMBÉM JÁ FOI PASSADA TODA A FIAÇÃO SOBRE AS COBERTURAS. NO BLOCO DE SERVIÇO JÁ FOI INSTALADA A BARRA CHATA PARA LIGAÇÃO DA COBERTURA COM A REDE ENTERRADA. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: INSTALAÇÕES DOS MASTROS DE BANDEIRAS, ALGUMAS BARRAS DE APOIO E QUASE TODAS AS BANCADAS DE GRANITO, FALTANDO ACABAMENTOS. SERVIÇOS FINAIS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO. FOSSA: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. ACS - ACESSOS: SERVIÇO EXECUTADO. MURO: FALTA APENAS O SERVIÇO DE PINTURA E AS GRADES. PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO: PLANTIO DE TODA A GRAMA. FECHAMENTOS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO.



Vista frontal da obra - pintura do gradil sobre o muro



Vista frontal da obra - pintura do gradil sobre o muro



Vista frontal do bloco administrativo - execução do piso de concreto



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



Vista do pátio coberto - início da remoção e repintura da estrutura metálica



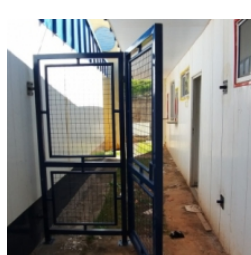
Vista do pátio coberto - início da remoção e repintura da estrutura metálica



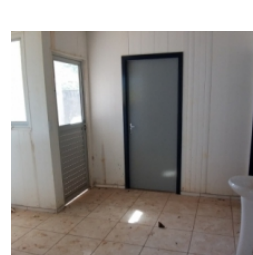
Vista do pátio coberto - início da remoção e repintura da estrutura metálica



Vista do pátio coberto - início da remoção e repintura da estrutura metálica



Vista do gradil entre o bloco de serviço e o bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



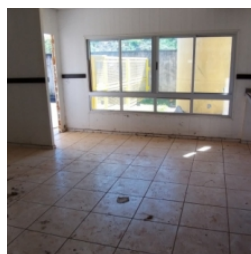
Vista dos gradis atrás do bloco de serviço



Vista dos gradis atrás do bloco de serviço



Vista do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista do solário do bloco pedagógico direito



Vista do solário do bloco pedagógico direito -



Vista interna do bloco pedagógico direito

pedagógico direito - instalação
parcial dos gradis metálicos

instalação parcial dos gradis
metálicos



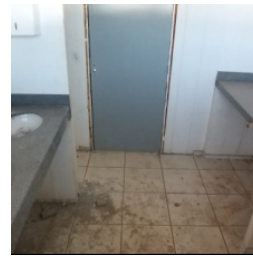
Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



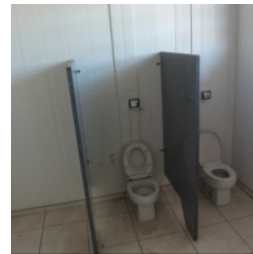
Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista geral da obra



Vista do bloco pedagógico esquerdo



Vista do solário do bloco pedagógico esquerdo - instalação parcial dos gradis metálicos



Vista do solário do bloco pedagógico esquerdo - instalação parcial dos gradis metálicos



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista da execução parcial do gradil entre o bloco administrativo e o bloco pedagógico esquerdo

Vistoria nº 3

Responsável Instituição

Inserido Por JORGE EDUARDO CHIOQUETA

Data da Vistoria 03/09/2020

Nome do Vistoriador JORGE EDUARDO CHIOQUETA

Situação atual Em Execução

Projeto/Especificações Não

Placa da Obra Não

Diário da Obra Atualizado Não

Placa Indicativa do Programa/Dados da obra Não

Validade do Alvará da Obra Não

Qualidade de Execução da Obra/Projeto

Desempenho da Construtora/Projetista

Detalhamento de Vistoria e Acompanhamento

Item da Obra	Valor (R\$)	(% Sobre a Obra	Data de Início	Data de Término	Última Vistoria		Vistoria Atual	
					(%) do Item já Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra	(%) Supervisão	(%) do Item já Executado sobre a Obra após Supervisão
SERVIÇOS PRELIMINARES	7.247,07	1,41	01/10/2017	30/12/2017	100,00	1,41	100,00	1,41
FUNDAÇÕES	1.478,47	0,29	01/10/2017	30/12/2017	100,00	0,29	100,00	0,29
SUPERESTRUTURA	12.321,06	2,40	10/11/2018	01/08/2020	100,00	2,40	100,00	2,40
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	34.691,38	6,77	15/07/2018	01/08/2020	77,55	5,25	77,55	5,25
ESQUADRIAS	96.159,42	18,76	01/12/2017	01/08/2020	64,81	12,16	64,81	12,16
SISTEMA DE COBERTURA	41.999,46	8,19	02/10/2017	01/08/2020	100,00	8,19	100,00	8,19
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	457,50	0,09	19/03/2019	01/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	71.598,69	13,97	04/10/2017	01/08/2020	77,43	10,82	77,43	10,82
PINTURA	28.288,63	5,52	19/10/2018	19/08/2020	44,49	2,46	44,49	2,46
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	19.512,92	3,81	04/11/2017	01/08/2020	71,45	2,72	71,45	2,72
LOUÇAS E METAIS	8.902,94	1,74	01/12/2017	01/08/2020	80,24	1,39	80,24	1,39
INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.312,72	0,45	15/07/2018	01/08/2020	32,00	0,14	32,00	0,14
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.437,47	0,87	19/09/2018	01/08/2020	1,77	0,02	1,77	0,02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.993,97	7,22	20/10/2017	01/08/2020	98,27	7,09	98,27	7,09
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	10.744,06	2,10	20/02/2018	01/08/2020	51,44	1,08	51,44	1,08
VENTILAÇÃO MECÂNICA	4.683,13	0,91	19/05/2018	19/08/2019	100,00	0,91	100,00	0,91
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.873,34	0,95	15/07/2018	01/08/2020	83,49	0,79	83,49	0,79
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.564,43	7,33	01/01/2019	01/08/2020	30,44	2,23	30,44	2,23
SERVIÇOS FINAIS	3.232,08	0,63	19/07/2020	19/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
FOSSA	9.095,60	1,77	01/11/2017	16/01/2019	100,00	1,77	100,00	1,77
ACS - ACESSOS	17.659,77	3,45	10/09/2018	19/08/2020	100,00	3,45	100,00	3,45
MURO	13.557,15	2,65	01/11/2017	19/08/2020	25,30	0,67	25,30	0,67
PAISAGISMO /	10.919,88	2,13	01/11/2017	29/09/2018	100,00	2,13	100,00	2,13

URBANIZAÇÃO

FECHAMENTOS	33.787,49	6,59	19/07/2020	19/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	512.518,63	100,00				67,37		67,39

Relatório Técnico do Acompanhamento

SERVIÇOS PRELIMINARES: SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS. FUNDAÇÕES: SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS. SUPERESTRUTURA: EXECUTADO OS PÓRTICOS DE PVC DA ENTRADA DO BLOCO ADMINISTRATIVO E DO PÁTIO COBERTO. ESTRUTURA DA CENTRAL DE GÁS JÁ EXECUTADA. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES: AS PAREDES FALTANTES DO BLOCO DE SERVIÇO JÁ FORAM EXECUTADAS. A EMPRESA FORNECEDORA DAS PLACAS DE PVC NÃO ESTÁ MAIS EM FUNCIONAMENTO, O QUE OCASIONOU A FALTA DE ALGUMAS PEÇAS. NESTES LOCAIS FOI EXECUTADO AS PAREDES EM BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS COM CONCRETO E FERRAGENS, CONFORME PROJETO ASBUILT QUE ESTÁ INSERIDO NA ABA DOCUMENTOS. JÁ FORAM EXECUTADAS AS DIVISÓRIAS EM GRANITO NOS BANHEIROS DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVO. ESQUADRIAS E ESPELHOS: JÁ FOI ARRUMADA A PORTA DE ACESSO A CAIXA D'ÁGUA E TROCADA PARTE DAS FECHADURAS DAS PORTAS DAS SALAS. PORTAS DE MADEIRA PARCIALMENTE INSTALADAS, ALGUMAS PORTAS FALTAM AS BARRAS DE APOIO, OUTRAS FALTAM DETALHES DE MONTAGEM. JÁ FORAM INSTALADAS TODAS AS JANELAS DO BLOCO DE SERVIÇO. NO BLOCO PEDAGÓGICO FALTAM APENAS DUAS JANELAS JA-4. FOI INSTALADO O GRADIL NO MURO FRONTAL DA OBRA, FALTAM ALGUNS ACABAMENTOS, FOI INSTALADO TAMBÉM O PORTÃO DE ACESSO A VEÍCULOS. ESTÃO SENDO INSTALADOS OS GRADIS DOS SOLÁRIOS E ENTRE OS BLOCOS ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO, BLOCO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO E BLOCO DE SERVIÇO E PEDAGÓGICO. SISTEMA DE COBERTURA: TODO O SISTEMA DE COBERTURA JÁ FOI EXECUTADO. OS FORROS DE PVC ACÚSTICO MINERAL TAMBÉM JÁ FORAM INSTALADOS. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO. SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO: O PISO CERAMICO ESTÁ INSTALADO QUASE NA SUA TOTALIDADE, FALTANDO APENAS UMA ÁREA EXTERNA ENTRE O BLOCO ADMINISTRATIVO E O BLOCO DE SEERVIÇO. PISO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO JÁ EXECUTADOS NO ESTACIONAMENTO, E PARCIALMENTE AO LADO DA PASSARELA. AS TAMPAS FURADAS DE CONCRETO FORAM COLOCADAS NAS CANALETAS QUE FALTAVAM. SOCO DE CONCRETO JÁ EXECUTADOS. RODA MEIO DE MADEIRA EXECUTADA EM TODOS OS AMBIENTES, FALTANDO ALGUNS PEDAÇOS/ACABAMENTOS. PINTURA: PINTURA PARCIAL DAS PORTAS DE MADEIRA. TAMBÉM JÁ FORAM PINTADOS O PORTICO DE ENTRADA DO BLOCO ADMINISTRATIVO E OS PORTICOS DO PÁTIO CENTRAL. TAMBÉM JÁ FOI EXECUTADA A PINTURA DA FAIXA DE 0,50 NAS PAREDES DE PVC DO BLOCO ADMINISTRATIVO E DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS. A FAIXA DENTRO DOS BANHEIROS DO BLOCO PEDAGÓGICO TAMBÉM JÁ FORAM EXECUTADAS. JÁ FORAM INICIADAS AS PINTURAS EXTERNAS NO ENTORNO DAS JANELAS. INICIADA A PINTURA DO GRADIL FRONTAL DA OBRA. PINTURA DOS GRADIS. INICIADO A REMOÇÃO E A NOVA PINTURA NA ESTRUTURA DE FERRO DO PÁTIO COBERTO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: INSTALAÇÃO DAS BOMBAS E TUBULAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA. TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA, ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, JÁ EXECUTADA EM TODOS OS BLOCOS, FALTANDO APENAS ACABAMENTOS. FALTAM A COLOCAÇÃO DAS TAMPAS DE CONCRETO NAS CAIXAS DE INSPEÇÃO E ALGUMAS CAIXAS. LOUÇAS E METAIS: INSTALAÇÕES PARCIAL DE VASOS SANITÁRIOS, CHUVEIROS, TORNEIRAS ELÉTRICAS, TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO, TORNEIRAS DE MESA E CUBAS DE AÇO INOX, CUBAS DE LOUÇA, PAPELEIRAS, SABONETEIRAS, E INSTALAÇÃO DAS 4 BANHEIRAS. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL: JÁ FOI EXECUTADO O RASGO NO PISO E COLOCAÇÃO DOS TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E O MESMO JÁ FOI CHUMBADO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO: JÁ FORAM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DOS BLOCOS PEDAGÓGICOS, E PARCIALMENTE NOS BLOCOS DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: INSTALADAS AS LUMINÁRIAS EM TODOS OS BLOCOS. INSTALADO O PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA. INSTALADO O QUADRO DE ENTRADA DE ENERGIA. MONTADO OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. FIAÇÃO JÁ PASSADA EM TODOS OS BLOCOS, BEM COMO PARTE DOS

ACABAMENTOS DAS TOMADAS E INTERRUPTORES. JÁ FORAM INSTALADAS AS LUMINÁRIAS DE PISO NA FRENTE DO BLOCO ADMINISTRATIVO. INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA: FOI COLOCADO O RACK E PASSADA PARTE DA FIAÇÃO PARA OS PONTOS MAIS PRÓXIMOS DO MESMO. FOI INSTALADA TAMBÉM PARTE DAS ELETROCALHAS QUE INTERLIGAM COM O BLOCO DE SERVIÇO E ADMINISTRATIVO. VENTILAÇÃO MECÂNICA: SISTEMA JÁ INSTALADO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: SERVIÇOS INICIADOS, COM A COLOCAÇÃO DE ALGUMAS HASTES DE ATERRAMENTO FALTANTES E BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO, BEM COMO DOS REPAROS NOS CABOS DE COBRE QUE NÃO ESTAVAM SOBRE OS PISOS. TAMBÉM JÁ FOI PASSADA TODA A FIAÇÃO SOBRE AS COBERTURAS. NO BLOCO DE SERVIÇO JÁ FOI INSTALADA A BARRA CHATA PARA LIGAÇÃO DA COBERTURA COM A REDE ENTERRADA. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: INSTALAÇÕES DOS MASTROS DE BANDEIRAS, ALGUMAS BARRAS DE APOIO E QUASE TODAS AS BANCADAS DE GRANITO, FALTANDO ACABAMENTOS. SERVIÇOS FINAIS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO. FOSSA: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. ACS - ACESSOS: SERVIÇO EXECUTADO. MURO: FALTA APENAS O SERVIÇO DE PINTURA E AS GRADES. PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO: PLANTIO DE TODA A GRAMA. FECHAMENTOS: SERVIÇO AINDA NÃO INICIADO.



Vista frontal da obra - pintura dos gradis



Vista frontal da obra - pintura dos gradis



Vista do bloco administrativo



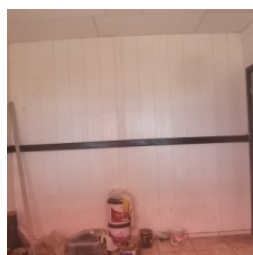
Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista do gradil entre os blocos administrativo e de serviço



Vista do pátio coberto - iniciado o serviço de reparo na pintura



Vista do pátio coberto - iniciado o serviço de reparo na pintura



Vista do bloco pedagógico esquerdo



Vista do gradil entre o bloco de serviço e o bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



Vista interna do bloco de serviço



Vista do gradil atrás do bloco de serviço



Vista dos gradis no solário do bloco pedagógico direito



Vista dos gradis no solário do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



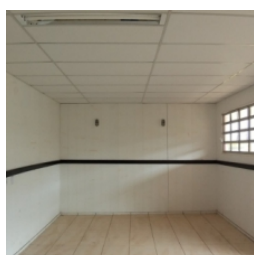
Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



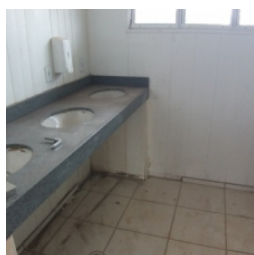
Vista interna do bloco pedagógico direito



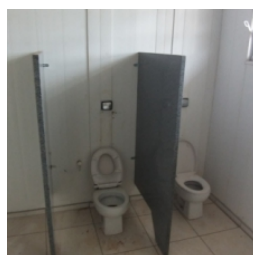
Vista interna do bloco pedagógico direito



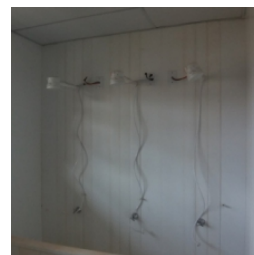
Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista interna do bloco pedagógico direito



Vista geral da obra



Vista do bloco pedagógico esquerdo



Vista dos gradis no solário do bloco pedagógico esquerdo



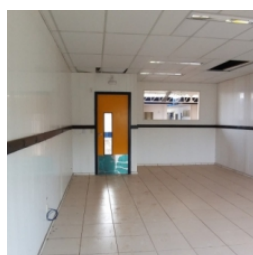
Vista dos gradis no solário do bloco pedagógico esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista interna do bloco pedagógico esquerdo



Vista do gradil entre os blocos
administrativo e pedagógico
esquerdo

Imprimir

Fechar



RPG - Consulta contas beneficiárias

G3311516183963101
15/09/2020 16:23:56

Órgão
Controlador FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE
Órgão Regional PR
Programa FNDE - Repasse de Recursos Legais/Voluntários

Contas beneficiárias								
Nome personalizado	Tipo da conta	Agência	Conta	Saldo total	C/C	Poupança	F. Invest.	CDB/RDB
					14.09.2020	14.09.2020	14.09.2020	29.12.2015
PM PATO BRANCO-PAC I	LIVRE	495-2	67491-5	84.365,21 C	0,00 C	0,00 C	84.365,21 C	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA032910 LEANDRO HISATO HIRAIWA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Contrato nº 114/2017-GP.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Que entre si celebram, o *Município de Pato Branco*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. *Augustinho Zucchi*, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE S.A. FOLLMER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.193.878/0001-93, Inscrição Estadual nº 9062502174 com sede na Av. Brasil nº 1232, Centro, CEP: 85.501-027 em Pato Branco - PR, neste ato representada por *Gerson Rogério Follmer*, brasileiro, inscrito no CPF nº 706.551.209-63, portador do RG nº 5.465.458-8, residente e domiciliado na Rua Xingu nº 79, Apto 103, Centro, CEP: 85.501-230 em Pato Branco - PR, telefone: (46) 9 9121-8223, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do **Edital de Concorrência nº 12/2017**, Processo nº 96/2017, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução do remanescente da obra da Creche Proinfância Modelo Tipo "B" FNDE do Bairro São Francisco, localizada na Rua Gelmino Martignoni, 651, Bairro São Francisco, em Pato Branco-PR, de acordo com o Termo de Compromisso PAR/PAC nº 05115/2013, celebrado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco-PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAIS DE EXECUÇÃO

I - A execução dos serviços terá como ponto de referência as seguintes coordenadas:

- Creche São Francisco - Rua Gelmino Martignoni, 651, Bairro São Francisco - Pato Branco - PR
Lote 08 - Quadra 1487
Coordenadas: S 26° 11' 39.99" O 52° 39' 46.88"
Coordenadas: S 26° 13' 55.10" O 52° 39' 39.99"

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de **R\$ 512.518,63 (quinhentos e doze mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO

A presente contratação será sob a forma de execução indireta por regime de *empreitada por preço global*, conforme Art. 10, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA QUINTA - PROJETOS E PLANILHAS

I - Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:

- Projetos, especificações e memoriais descritivos
- Planilha de quantidade de serviços



II - A planilha de quantidades e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório

III - A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.

IV - As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o presente Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor contratado, conforme determina o art 13, II, do Decreto nº 7.983/13.

V - As planilhas serão disponibilizadas junto a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco - PR, devendo a parte interessada apresentar-se portando algum meio de mídia gravável (cd-room ou pendrive) para obtê-los.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

I - Na execução dos serviços, objeto do presente contrato, deverão ser observadas, de modo geral, as especificações e normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos, Memorial Descritivo e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

I - Os serviços deverão ser iniciados em até cinco dias após a emissão da Ordem de Serviço sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.

II - Se a contratada deixar de assinar o aceite na ordem de serviço após quinze dias corridos contados da data da assinatura da mesma pelo representante do município, dar-se-á início da contagem do prazo de execução.

III - A contratada terá um prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados à partir do aceite da Ordem de Serviço expedida pelo Sr. Prefeito, para a execução integral dos serviços contratados, obedecendo o prazo de vigência contratual.

IV - O período de vigência contratual será de **300 (trezentos) dias** contados da sua assinatura.

V - O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VI - O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

II - Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado, observado o que segue:

a) No prazo indicado no Edital, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra;

b) Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos deverá emitir Laudo de Liberação de Obras;



c) Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento.

III - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

IV - A contratada é obrigada a apresentar na Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

V - A última parcela somente será liberada após a apresentação da CND do INSS da obra e Termo de Recebimento Provisório emitido pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos;

VI - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

VII - Sendo constatada qualquer irregularidade em relação a situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei 8.666/93.

VIII - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, serão usadas as Dotações Orçamentárias seguintes: 0702.1236100391.041000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Dpto Administrativo - 449051 - Obras e Instalações (6231 - 6232) Reserva de Saldo nº 204; 0702.1236100391.041000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Dpto Administrativo - 449051 - Obras e Instalações (417-6240) Reserva de Saldo nº 219.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

I - O Município de Pato Branco poderá, a seu critério, contratar empresa habilitada para proceder a fiscalização, medições e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.

II - As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro, que será peça integrante do contrato. O cronograma físico financeiro será apresentado pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, ficando a critério da contratada a apresentação, no ato da abertura do processo licitatório, de seu próprio cronograma físico financeiro respeitando o prazo máximo de execução estabelecido.

III - As medições das obras ou serviços serão efetuadas a cada trinta dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico financeiro, tendo a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.

IV - A contratada é obrigada a manter o histórico dos serviços executados, fazer um planejamento semanal de atividades e fazer um histórico das condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento de diários de obras, cronogramas de atividades semanais e planilhas mensais das condições do tempo (conforme modelos disponibilizados em mídia digital). O recebimento desses documentos por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:



- a) Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues ao fiscal da prefeitura sempre que solicitado.
- b) Os Cronogramas Semanais serão entregues ao fiscal da prefeitura sempre nas segundas-feiras.
- c) As Planilhas Mensais das Condições do Tempo serão entregues ao fiscal da Contratante sempre no último dia útil do mês a que faz referência ou quando solicitado pelo fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DA OBRA

I - Concluídos os serviços, serão emitidos Termos Circunstanciados:

- a) *Provisoriamente*, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) *Definitivamente*, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- c) O prazo a que se refere o item anterior não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

I - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência;

II - Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de Garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12(doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contado a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

III - A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários a execução do objeto de que trata esse edital, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II - É de responsabilidade da contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida para a execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

III - Permitir o livre acesso, a qualquer tempo ou lugar, de servidores indicados pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos ou servidores dos órgãos ou entidades públicas concedente ou contratante, bem como órgão de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis e demais atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria.

IV - A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

V - A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

VI - Todos os casos atípicos não mencionados neste Edital deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

VII - A licitante vencedora deverá executar os serviços de acordo com as necessidades do Município de Pato Branco.

VIII - A execução dos serviços, quando solicitado, correrá por conta e risco da licitante vencedora e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante que irá fixar a quantidade necessária.



IX - A licitante vencedora deverá emitir Nota Fiscal e fatura correspondente a cada serviço que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido de Empenho.

X - Na hipótese de ocorrer serviço em desacordo com os requisitos estabelecidos, a licitante vencedora se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir em prazo a ser convencionado entre as partes, sem quaisquer ônus para o Município, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias.

XI - Será de responsabilidade da contratada o controle tecnológico de todos os materiais bem assim para o solo e concreto asfáltico utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na Planilha de Preços e será feito por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pela fiscalização. Mensalmente, a contratada enviará a fiscalização, cópia do relatório de controle tecnológico dos serviços executados naquele mês.

XII - A contratada deverá fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho.

XIII - Retirar do local de trabalho, no prazo de até 03 (três) dias após a notificação, qualquer funcionário que se revelar negligente, não habilitado, ou que mostrar comportamento inadequado;

XIV - A contratada não poderá subcontratar o presente contrato;

XV - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação;

XVI - A contratada é obrigada a apresentar na Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

XVII - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.

XVIII - A contratada deverá apresentar apólice de seguro de risco de engenharia para a assinatura da ordem de Serviço. O valor mínimo será o do contrato. Todas as despesas referentes à apólice serão absorvidas pela contratada.

XIX - A Contratada deverá apresentar a renovação da garantia dos serviços apresentada na celebração do contrato, quando da celebração de aditivos de contrato de prazo ou de valor, em conformidade com o novo prazo ou valor pactuado.

XX - Responsabilizar-se pela prestação total dos serviços, objeto da presente contratação, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades vier a - direta ou indiretamente - causar ou provocar a Contratante e a terceiros.

XXI - Responsabilizar-se pela devida sinalização enquanto estiverem sendo realizados os serviços objeto do Edital.

XXII - É de responsabilidade da contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida para a execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

XXIII - A contratada deverá manter o histórico dos serviços executados, fazer um planejamento semanal de atividades e fazer um histórico das condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento de diários de obras, cronogramas de atividades semanais e planilhas mensais das condições do tempo. O recebimento desses documentos por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:

- 1) Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues ao fiscal da prefeitura sempre que solicitado;
- 2) Os Cronogramas Semanais serão entregues ao fiscal da obra sempre nas segundas-feiras;
- 3) As Planilhas Mensais das Condições do Tempo serão entregues ao fiscal da obra sempre no último dia útil do mês a que faz referência ou quando solicitado pelo fiscal.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.
- II - Permitir que os funcionários da licitante vencedora tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado;
- IV - Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- V - Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados;
- VI - Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA NA CONTRATAÇÃO DA OBRA

- I - Na assinatura do instrumento de contrato, apresentou a garantia dos serviços, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, totalizando **R\$ 25.625,93** (vinte e cinco mil seiscientos e vinte cinco reais e noventa e três centavos), na modalidade *Seguro Garantia*.
- II - A garantia prestada pelo contratado somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- III - Poderá a contratante utilizar a garantia prestada para cobrir danos materiais causados por inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato.
- IV - Quando a garantia apresentada for seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser mantida atualizada até o recebimento definitivo da obra, independentemente de notificação do Município de Pato Branco, sob pena de rescisão contratual.
- V - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, na forma do art. 70 da Lei 8.666/93, podendo a respectiva garantia ser utilizada para a quitação de eventuais indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO GESTOR DO CONTRATO, FISCAL DA OBRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E DO PREPOSTO

- I - A Administração indicará como gestor do contrato a Srs. Secretária de Educação e Cultura e fiscal da obra o Sr. Secretário Municipal de Engenharia e Obras, especialmente designados, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.
- II - O técnico responsável pela obra será, **Márcio Gamba**, CREA-PR 100.253/D, indicado pela Contratada.
- III - O contratado manterá como preposto, o Sr. **Márcio Gamba**, no local da obra, para representá-lo na execução do contrato, a quem poderão ser dirigidas eventuais notificações decorrentes da execução do contrato.
- IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

I - Das Disposições Gerais:

- a) Em cumprimento ao artigo 13, II, do Decreto Federal nº 7.983 de 08 de abril de 2013, a contratada deverá concordar com a adequação do projeto que integra o Edital da presente licitação e suas alterações contratuais, sob a alegação de falhas ou omissões em quaisquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos



preliminares, sendo que não deverá ultrapassar no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se nesse percentual, o limite previsto no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

b) A Contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência do serviço por ela prestado, estendendo-se sua responsabilidade até a finalização da obra.

c) A verificação, durante a realização da obra de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

d) A empresa contratada será responsabilizada administrativamente por falhas e erros na execução da obra que vierem a acarretar prejuízo ao Município de Pato Branco, sem exclusão da responsabilidade civil e criminal por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da lei, assegurada a prévia defesa.

e) Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência.

II - Multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos nos itens a seguir deste instrumento convocatório.

III - Suspensão temporária do direito de participar da licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Pato Branco pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) As sanções de multa podem ser aplicadas a Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com o Município e poderão ser descontadas do pagamento efetuado.

f) Para aplicação das penalidades o Município de Pato Branco, deverá, verificada a inexecução da obra, notificar a contratada para que querendo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento apresente defesa prévia, que poderá ser acatada ou não, a critério da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos.

II - Das Multas Administrativas:

a) A Contratante poderá aplicar multa de 2% (dois por cento) por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada, caso a contratada não execute o percentual proposto no cronograma físico e financeiro para a data da medição.

b) A Contratante poderá aplicar multa inicial de 2% (dois por cento), além da aplicação da multa diária de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) aplicável sobre o valor do contrato até o cumprimento do proposto no cronograma físico e financeiro, no limite máximo de 20% (vinte por cento) do contrato, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento.

c) A Contratante poderá aplicar multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como nos casos de recusa injustificada em assinar o contrato dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante.

d) A Contratante poderá aplicar suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Pato Branco por prazo não superior a dois anos, extensiva ao responsável técnico e ao responsável legal da contratada conforme o caso.

III - Comprovada infringência de disposição de contrato implicará na retenção de pagamentos, até solução final sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada a multa. A contratante reserva-se o direito de descontar da garantia ou das faturas, quaisquer débitos da contratada.

V - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a contratada pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou será cobrado judicialmente;



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CRONOGRAMAS

I - O desembolso máximo por período deverá estar em conformidade com o cronograma físico - financeiro vigente.

II - O cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste edital e ser entendido como a estimativa de programação dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação poderá ser ajustado um novo cronograma, de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

III - Este ajuste poderá se repetir, gerando novos cronogramas, desde que devidamente justificado pela supervisão e pela fiscalização, e aprovado pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, devendo os mesmos receber números sequenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

I - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I - Os valores constantes da planilha orçamentária poderão ser reajustados pelo IGPM, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após decorrido 01 (um) ano da apresentação da proposta.

II - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR. para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 07 de agosto de 2017.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

S.A. Follmer Construção e Serviços - ME - Contratada
Gerson Rogério Follmer - Representante Legal



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DA OBRA - MODELO GOVERNO FEDERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	10,00	329,32	3.293,20
1.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	un	1,00	1.461,67	1.461,67
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	5,00	498,44	2.492,20
2	FUNDAÇÕES				
2.1	SAPATAS PARA PÓRTICO DE ENTRADA E BASE PARA MASTROS				
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	3,17	67,11	212,74
2.3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	3,00	271,41	814,23
2.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	9,98	8,52	85,03
2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	m²	6,38	57,44	366,47
3	SUPERESTRUTURA				
3.1	PORTICOS CONCRETO PVC- PÁTIO E ENTRADA				
3.2	FORNECIMENTO DE MÓDULOS EM PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	62,76	137,04	8.600,63
3.3	MONTAGEM DE PAREDES EM MÓDULOS DE PVC	m²	62,76	8,91	559,19
3.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	5,03	271,41	1.365,19
3.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO	kg	44,98	8,13	365,69
3.6	PAREDES DE CONCRETO CENTRAL DE GÁS				
3.7	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,19	271,41	322,98
3.8	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	kg	1,19	481,89	573,45
3.9	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA COM VÃOS. AF_06/2015	m²	14,74	12,08	178,06
3.10	LAJE PARA CENTRAL DE GÁS E BLOCO DE SERVIÇOS				
3.11	LAJE MACIÇA DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM, INCL. FORMA PLASTIFICADA 18MM/ESCORAMENTO MAD. SERRADA C/ REAP. 12X E 95,0KG AÇO CA-50/60/M³	m³	0,31	1.147,96	355,87
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES				
4.1	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				
4.1.1	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL VERMICULITA E=35MM - MONTANTE/RODAPE PERFIS SIMPLES AÇO GALV PINTADO - COLOCADA COM PORTAS DE 80X210CM, INCLUINDO FERRAGENS	m²	58,52	70,55	4.128,59
4.1.2	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 3cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	38,67	332,00	12.838,44
4.1.3	FORNECIMENTO DE MÓDULOS EM PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	86,03	137,04	11.789,55
4.1.4	MONTAGEM DE PAREDES EM MÓDULOS DE PVC	m²	86,03	8,91	766,53
4.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	11,11	271,41	3.015,37
4.1.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	kg	61,65	8,13	501,21



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO				
4.1.7	LIXEIRA				
4.1.8	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	m²	41,22	40,07	1.651,69
5	ESQUADRIAS E ESPELHOS				
5.1	PORTAS DE MADEIRA				
5.1.1	Instalação de Porta de Madeira - PM1 - 80x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias - exclusive fornecimento da porta	und	11,00	42,21	464,31
5.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	11,00	946,46	10.411,06
5.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	918,37	3.673,48
5.1.4	Instalação de Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana e ferragens, conforme projeto de esquadrias - exclusive fornecimento da porta	und	3,00	38,26	114,78
5.1.5	Instalação de Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana e ferragens, conforme projeto de esquadrias - exclusive fornecimento da porta	und	2,00	42,21	84,42
5.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	m²	9,60	260,68	2.502,53
5.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias	m²	3,60	260,68	938,45
5.1.8	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,80x1,00m, PM-08 (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias	m²	1,60	260,68	417,09
5.1.9	Retirada de porta de madeira, inclusive ferragens, batente e vistas	und	18,00	62,36	1.122,48
5.1.10	Colocação de porta de madeira, inclusive ferragens, batente e vistas	und	3,00	136,02	408,06
5.1.11	Colocação de vistas de portas de madeira	und	3,00	4,27	12,81
5.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
5.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas - fornecimento e instalação	und	21,00	52,51	1.102,71
5.2.2	Retirada e recolocação de fechadura de embutir completa para portas internas	und	18,00	22,90	412,20
5.3	PORTAS DE VIDRO - PV				
5.3.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 160x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid	2,00	851,36	1.702,72
5.4	PORTÕES E GRADES METÁLICAS				
5.4.1	Gradil com portão de abrir (GR1) 2,20 x 2,20m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	4,84	577,23	2.793,79
5.4.2	Gradil fixo (GR2) 1,86 x 1,80m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	3,35	258,64	866,44
5.4.3	Gradil com portão de abrir (GR3) 4,71 x 2,20m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	10,36	577,23	5.980,10
5.4.4	Gradil com portão de abrir (GR4) 2,26 x 2,20m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	4,97	577,23	2.868,83
5.4.5	Gradil com portão de abrir (GR5) 4,98 x 1,80m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	8,96	577,23	5.171,98
5.4.6	Gradil com portão de abrir (GR6) 5,20 x 1,80m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	9,36	577,23	5.402,87
5.4.7	Gradil com portão de abrir (GR7) 4,98 x 1,00m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	9,96	577,23	5.749,21
5.4.8	Gradil com portão de abrir (GR8) 5,20 x 1,00m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	10,40	577,23	6.003,19
5.4.9	Gradil fixo (GR9) 3,08 x 1,80m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	5,54	258,64	1.432,87
5.4.10	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 3,00x2,20m com trilho, conforme projeto de detalhe de portões, inclusive ferragens	m²	5,85	274,95	1.608,46



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.4.11	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 13,95X1,50m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	20,93	258,64	5.413,34
5.4.12	Portão de giro 2 folhas 1,60X2,20m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,04	904,09	6.364,79
5.4.13	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 12,67x1,50m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	19,00	258,64	4.914,16
5.4.14	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 5,40x1,50m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	20,36	258,64	5.265,91
5.4.15	Janela em ferro telada 0,80 x 0,40m - Central de Gás	m²	1,28	331,88	424,81
5.4.16	Portão de abrir em ferro 2 folhas 1,72X2,00m - Central de Gás	m²	3,44	331,88	1.141,67
5.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				
5.5.1	Regular Janela de Alumínio - JA-1	m²	0,54	29,85	16,12
5.5.2	Instalação de Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	3,24	36,54	118,39
5.5.3	Instalação de Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	1,44	36,54	52,62
5.5.4	Janela de Alumínio - JA-4, 180x90, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,24	702,90	2.277,40
5.5.5	Instalação de Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20	36,54	263,09
5.5.6	Instalação de Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76	36,54	210,47
5.5.7	Instalação de Janela de Alumínio - JA-7, 180x060, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	2,16	111,44	240,71
5.5.8	Instalação de Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,88	36,54	105,24
5.5.9	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	0,82	151,87	124,53
5.5.10	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	9,36	21,75	203,58
5.6	PORTAS DE ALUMÍNIO - JA				
5.6.1	Porta de Alumínio - PA-1, 080x210, de abrir com vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias	m²	8,40	676,04	5.678,74
5.7	CONCERTOS DE PORTA				
5.7.1	Conserto de Porta de Ferro tipo Veneziana para a caixa d'água 60x150cm	m²	0,90	130,51	117,46
5.8	ESPELHOS				
5.8.1	Espelho cristal esp. 4mm	m²	6,84	289,70	1.981,55
6	SISTEMA DE COBERTURA E FORRO				
6.1	INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E ACESSÓRIOS	m	80,94	12,15	983,42
6.2	Montagem de Estrutura Metálica de cobertura	m²	157,77	22,72	3.584,53
6.3	Telhamento com telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR, incluso fornecimento e içamento	m²	155,53	94,17	14.646,26
6.4	Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica para platibanda e empenas	m²	32,00	75,89	2.428,48
6.5	Fornecimento da telha metálica para Platibanda, Pátio Coberto, Passarela e empenas	m²	6,00	21,70	130,20
6.6	INSTALAÇÃO DE TELHA METÁLICA PARA PLATIBANDA, PÁTIO COBERTO, PASSARELA E EMPENAS - EXCLUSIVE TELHAS	m²	39,49	7,02	277,22
6.7	Calha de chapa de aço galvanizado- nº 24	m	27,91	36,10	1.007,55
6.8	Fornecimento e Colocação de Forro acustico mineral, espessura 25mm, inclusive estrutura de fixação	m²	22,00	72,59	1.596,98
6.9	Colocação de Forro acustico mineral, espessura 25mm, inclusive fornecimento e montagem da estrutura de fixação	m²	333,79	15,20	5.073,61
6.10	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	m²	222,33	42,87	9.531,29
6.11	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (COM	m²	55,00	14,86	817,30



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Município de Pato Branco
Fls. 599 Visto m

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	COLOCACAO)				
6.12	COLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS	m²	167,33	11,49	1.922,62
7	REVESTIMENTOS CERÂMICO PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.1	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 60 cm ou 40 x 60 cm- incl. rejunte - conforme projeto	m²	10,60	43,16	457,50
8	SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO				
8.1	Fornecimento de piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - conf. Projeto	m²	530,00	16,20	8.586,00
8.2	Assentamento de piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.031,56	14,91	15.380,56
8.3	Demolição de piso cerâmico esmaltado PEI IV, inclusive remoção dos entulhos	m²	74,03	25,45	1.884,06
8.4	Lastro de areia para o playground	m³	48,40	105,48	5.105,23
8.5	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	81,50	63,07	5.140,21
8.6	Piso podotátil em borracha 25x25cm - assentamento com argamassa	m²	41,40	161,83	6.699,76
8.7	Piso podotátil em concreto 25x25cm - assentamento com argamassa	m²	3,78	66,28	250,54
8.8	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPa, asentados sobre colção de areia	m²	233,32	57,04	13.308,57
8.9	Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado	m	85,00	13,24	1.125,40
8.10	Colocação de tampa furada de concreto para piso, 60x40 cm	unid	36,00	1,39	50,04
8.11	Adesivo (Recreação e Amarelinha)	m²	25,00	9,95	248,75
8.12	DECK DE MADEIRA PARA APOIO NOS SANITÁRIOS - CHUVEIROS, INCLUSIVE TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA, VIGOTES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	m²	5,52	358,05	1.976,44
8.13	Soleira em granito cinza andorinha, L=8cm, E=2cm	m	40,40	50,85	2.054,34
8.14	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	301,30	18,68	5.628,28
8.15	Rodapé em Cerâmica	m	792,82	4,44	3.520,12
8.16	Lastro de concreto para soco no bloco E e piso elevado para vasos PNE	m³	1,26	482,40	607,82
8.17	Escada para acesso ao deck dos chuveiros	m³	0,12	271,41	32,57
9	PINTURA				
9.1	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	180,76	23,42	4.233,40
9.2	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	291,28	25,22	7.346,08
9.3	Pintura em tinta dupla função (Primer e acabamento) para PVC	m²	494,85	23,08	11.421,14
9.4	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	104,90	12,74	1.336,43
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	104,90	37,67	3.951,58
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
10.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
10.1.1	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	6,00	74,18	445,08
10.1.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	2,00	62,07	124,14
10.1.3	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00	108,12	108,12
10.1.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	3,00	189,25	567,75
10.1.5	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO DE GAVETA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " - INSTALAÇÃO	un	10,00	2,84	28,40
10.1.6	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO DE PRESSÃO, SIMPLES, BITOLA 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	54,16	812,40
10.1.7	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	189,66	17,21	3.264,05
10.1.8	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	13,60	22,91	311,58
10.1.9	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	7,40	8,84	65,42
10.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	7,75	10,92	84,63



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	13,10	16,58	217,20
10.1.12	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	24,00	23,04	552,96
10.1.13	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	50,01	50,01
10.1.14	Chave bóia bomba recalque	un	2,00	77,30	154,60
10.1.15	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00	150,94	301,88
10.1.16	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	1.326,65	1.326,65
10.1.17	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	1.206,08	2.412,16
10.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO				
10.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	6,00	32,74	196,44
10.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	15,00	28,62	429,30
10.2.3	Válvula de retenção horizontal Ø40mm (1 1/2")	un	2,00	177,80	355,60
10.3	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS				
10.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
10.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	20,00	24,92	498,40
10.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	35,00	58,64	2.052,40
10.3.2	ACESSÓRIOS				
10.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi), Ø100mm	un	5,00	7,94	39,70
10.3.2.2	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	3,00	22,43	67,29
10.3.2.3	Fechamento para poço de visita e com concreto e tampão de ferro fundido, conf. Projeto - Fornecimento e Instalação	un	4,00	140,29	561,16
10.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
10.4.1	Caixa Sifonada 100x150x50mm	un	5,00	38,35	191,75
10.4.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	7,00	55,00	385,00
10.4.3	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	9,00	39,86	358,74
10.4.4	Caixa Seca 100x100x40mm	un	8,00	9,15	73,20
10.4.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	12,50	21,26	265,75
10.4.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	12,50	7,30	91,25
10.4.7	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	6,00	5,00	30,00
10.4.8	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	3,00	22,95	68,85
10.4.9	Fechamento para caixa de inspeção com tampão de ferro fundido, conf. Projeto - Fornecimento e Instalação	un	11,00	106,54	1.171,94
10.4.10	Fechamento para caixa de gordura e caixa de sabão com tampão de ferro fundido, conf. Projeto - Fornecimento e Instalação	un	2,00	643,98	1.287,96
10.4.11	Fechamento para poço de visita e com concreto e tampão de ferro fundido, conf. Projeto - Fornecimento e Instalação	un	4,00	140,29	561,16
11	LOUÇAS E METAIS				
11.1	Instalação de Bacia Sanitária com abertura, cor Branco Gelo, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação, inclusive assento plástico, exclusive bacia sanitária	un	2,00	69,02	138,04
11.2	Instalação de Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada e assento sanitário, com acessórios - exclusive assento sanitário, bacia sanitária e caixa acoplada	un	7,00	56,43	395,01
11.3	INSTALAÇÃO DE VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO - EXCLUSIVE VASO SANITÁRIO	un	12,00	75,32	903,84
11.4	Acabamento cromado para Válvula de descarga 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	81,36	488,16



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
11.5	INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO CROMADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2	un	8,00	8,66	69,28
11.6	Fixação de Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, exclusive papeleira	un	21,00	3,91	82,11
11.7	Instalação de Ducha Higiénica com registro e derivação, exclusive ducha higiênica	un.	4,00	13,00	52,00
11.8	Instalação de Lavatório Pequeno sem coluna,(válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira e lavatório	un	8,00	16,58	132,64
11.9	INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA INCLUSO ACESSÓRIOS, VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - EXCLUSIVE CUBA DE EMBUTIR	un	21,00	146,16	3.069,36
11.10	Instalação de Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente, exclusive torneira	un	29,00	3,01	87,29
11.11	Fixação de saboneteira tipo dispenser para sabonete líquido, exclusive saboneteira	un	23,00	3,91	89,93
11.12	Fixação de Dispenser para Papel Toalha, exclusive dispenser	un	18,00	3,91	70,38
11.13	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	88,49	353,96
11.14	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA, EXCLUSIVE TORNEIRA ELÉTRICA	un	4,00	15,06	60,24
11.15	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO MAXI DUCHA COM MANGUEIRA PLÁSTICA, EXCLUSIVE CHUVEIRO	um	13,00	15,06	195,78
11.16	Chuveiro Maxi Ducha, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, ou equivalente	un	2,00	62,56	125,12
11.17	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LOUÇA BRANCA 40L ALTO PADRÃO INCLUSIVE ACESSÓRIOS - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TANQUE	un	1,00	63,72	63,72
11.18	TANQUE DE LOUÇA BRANCA 40L ALTO PADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	473,92	473,92
11.19	Torneira de parede de uso geral com arejador para jardim ou tanque, padrao alto - fornecimento e instalação	un	3,00	28,55	85,65
11.20	Instalação de torneira de parede de uso geral com bico para magueira	un	10,00	4,44	44,40
11.21	INSTALAÇÃO DE CUBA INDUSTRIAL DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 50x40x30, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE CUBA DE EMBUTIR E VÁLVULA	un	2,00	116,05	232,10
11.22	INSTALAÇÃO DE CUBA INDUSTRIAL DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 40x34x17, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE CUBA DE EMBUTIR E VÁLVULA	un.	13,00	116,05	1.508,65
11.23	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA PARA COZINHA, DE MESA, PADRÃO ALTO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA	un	13,00	4,87	63,31
11.24	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	118,05	118,05
12	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL				
12.1	BOTIJÃO P45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	471,62	943,24
12.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	5,30	21,26	112,68
12.3	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	5,30	7,30	38,69
12.4	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 1", inclusive conexões	m	8,80	64,75	569,80
12.5	Fita anticorrosiva	m	12,85	5,86	75,30
12.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	32,75	131,00
12.7	Registro 1º Estágio c/ manômetro - fornecimento e instalação	un	1,00	145,41	145,41
12.8	Registro 2º Estágio c/ registro - fornecimento e instalação	un	2,00	148,30	296,60
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
13.1	Extintor PQS - 6KG	un	9,00	153,23	1.379,07



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Município de Pato Branco
Fls 602 Visto

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
13.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00	413,52	827,04
13.3	Instalação de Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora, exclusive fornecimento da luminária	un	24,00	4,38	105,12
13.4	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	un	11,00	23,08	253,88
13.5	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	7,00	52,01	364,07
13.6	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	4,00	52,01	208,04
13.7	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	14,00	52,01	728,14
13.8	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	11,00	52,01	572,11
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
14.1	PADRÃO DE ENTRADA				
14.1.1	ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL, MONTADA EM POSTE 200 DAN. 7,2 METROS - ENTRADA AÉREA, SAÍDA SUBTERRÂNEA EM CAIXA TIPO GNE - 200 AMPERES TRIFÁSICA, E ATERRAMENTO COM HASTE ÚNICA	un	1,00	6.538,63	6.538,63
14.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
14.2.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de sobrepor, completo, com 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A (110V) ou 100A (220V) e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00	1.491,72	1.491,72
14.2.2	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (09 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00	499,79	499,79
14.2.3	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (11 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00	536,37	536,37
14.2.4	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 6 circuitos (05 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00	374,52	374,52
14.2.5	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 06 circuitos (4 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00	362,64	362,64
14.2.6	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 16 circuitos (14 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto)	un	1,00	651,04	651,04
14.2.7	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (8 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 63A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto)	un	1,00	411,03	411,03
14.2.8	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopulares e um trifásico), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)	un	1,00	796,33	796,33
14.2.9	Quadro de comando de Motor, de sobrepor, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	200,16	200,16
14.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
14.3.1	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	31,86	191,16
14.3.2	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	1,00	150,94	150,94
14.3.3	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00	150,94	150,94
14.3.4	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	4,00	150,94	603,76
14.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
14.4.1	Instalação de Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, (inclusive fita isolante, exclusive cabo de cobre), com as seguintes seções nominais:				
14.4.1.1	#2,5 mm²	m	2.816,00	1,21	3.407,36
14.4.1.2	#6 mm²	m	348,00	2,09	727,32
14.4.1.3	#25 mm²	m	94,50	2,57	242,87
14.4.2	Instalação de Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 70 mm²	m	30,00	4,22	126,60
14.4.3	Instalação de Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 35 mm²	m	500,00	2,93	1.465,00
14.4.4	Instalação de Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 16 mm²	m	56,00	0,54	30,24
14.4.5	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 95 mm² - Fornecimento e Instalação	m	120,00	41,34	4.960,80
14.4.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750V - Fornecimento e Instalação	m	594,00	4,08	2.423,52
14.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
14.5.1	CORTE EM PAREDE DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	un	83,00	3,52	292,16
14.5.2	RASGO EM PAREDE DE PVC/CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2)	m	30,80	19,92	613,54
14.5.3	REPARO DE PAREDES EM MÓDULOS DE PVC	m²	6,16	8,91	54,89
14.5.4	Instalação de Tomada simples ou dupla/Interruptor paralelo ou simples ou Interruptor+Tomada	un	167,00	13,99	2.336,33
14.5.5	Instalação de Luminária 2x32W completa - sobrepor - exclusive luminária	un	18,00	39,97	719,46
14.5.6	Luminária de piso - Fornecimento e Instalação	un	5,00	205,19	1.025,95
14.5.7	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	164,89	659,56
14.5.8	Instalação de Luminárias 2X32 com alaetas - embutir - exclusive luminária	un	7,00	38,87	272,09
14.5.9	Instalação de Arandelas 60W	un	22,00	19,99	439,78
14.5.10	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	23,00	1,98	45,54
14.5.11	Instalação de Luminárias 2x32W completa - embutir - exclusive luminária	un	90,00	38,87	3.498,30
14.5.12	Instalação de Luminárias 2x16 W completa - embutir	un	21,00	33,03	693,63
15	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
15.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
15.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6 com trava	un	2,00	181,59	363,18
15.1.2	Switch de 24 portas	un	1,00	624,33	624,33
15.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	257,47	257,47
15.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	2,00	17,73	35,46
15.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	2,00	47,31	94,62
15.1.6	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	89,97	179,94
15.1.7	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	60,73	60,73
15.1.8	CABOS EM PAR TRANÇADOS				
15.1.9	Cabo UTP Categoria 5e	m	405,10	9,27	3.755,28
15.1.10	Cabo coaxial	m	15,30	10,65	162,95
15.2	CABOS DE CONEXÃO				
15.2.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros - Instalação	un	24,00	7,99	191,76
15.2.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m - Fornecimento e Instalação	un	15,00	33,14	497,10
15.2.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros - Instalação	un	24,00	7,99	191,76
15.2.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros - Instalação	un	24,00	7,99	191,76
15.3	TOMADAS				
15.3.1	CORTE EM PAREDE DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	un	12,00	3,52	42,24



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
15.3.2	RASGO EM PAREDE DE PVC/CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2)	m	11,40	19,92	227,09
15.3.3	REPARO DE PAREDES EM MÓDULOS DE PVC	m²	2,28	8,91	20,31
15.3.4	Instalação de Tomada modular RJ-45 Categoria 6 - Exclusive Fornecimento	un	25,00	13,99	349,75
15.3.5	Instalação de Conector de TV Tipo F (Coaxial) - Exclusive Fornecimento	un	4,00	13,99	55,96
15.4	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
15.4.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	2,00	345,71	691,42
15.4.2	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	2,00	150,94	301,88
15.4.3	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	7,00	39,86	279,02
15.5	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
15.5.1	Fixação de Eletrocalha, inclusive conexões	m	15,00	1,97	29,55
15.5.2	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	15,00	23,24	348,60
15.5.3	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00	25,27	25,27
15.5.4	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00	22,73	45,46
15.5.5	Eletroduto de PVC rígido 3/4"	m	111,90	7,35	822,47
15.5.6	Eletroduto de PVC rígido 1"	m	94,50	9,51	898,70
16	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
16.1	Duto circular metálico diametro 40cm, conforme projeto e especificações	m	5,30	222,33	1.178,35
16.2	Duto circular metálico diametro 19,5cm, conforme projeto e especificações	m	1,30	102,04	132,65
16.3	Coifa Metálica, 90x120cm conforme projeto e especificações	un	1,00	1.798,21	1.798,21
16.4	Expansão metálica 40x19,5cm, conforme projeto e especificação	un	1,00	292,56	292,56
16.5	Curva circular metálica 90°, conforme projeto e especificação.	un	2,00	262,76	525,52
16.6	Suporte metálico para fixação dos dutos e coifa, conforme projeto e especificação	cj	10,00	34,37	343,70
16.7	Instalação de Sistema de Exaustão Mecânica (dutos, conexões, suportes e coifa metálica)	un	1,00	412,14	412,14
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
17.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	9,00	53,10	477,90
17.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	17,00	2,50	42,50
17.3	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00	246,06	246,06
17.4	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	2,00	43,62	87,24
17.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	12,00	19,92	239,04
17.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	12,00	4,57	54,84
17.7	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	163,30	19,74	3.223,54
17.8	Caixa de inspeção em concreto 30x30x30 com tampa	un	1,00	150,94	150,94
17.9	Tampa em concreto armado 30x30x5cm - Fornecimento e Instalação	un	2,00	14,09	28,18
17.10	Barra chata de alumínio 3/4"x1/4" - Fornecimento e Instalação	m	12,00	18,19	218,28
17.11	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	un	4,00	2,08	8,32
17.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	2,00	19,65	39,30
17.13	Conector / clipe estanhado 3/4"	un	4,00	14,30	57,20
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
18.1	Barra de apoio sob janelas	m	27,96	306,51	8.570,02
18.2	Barra de apoio - para portas já instaladas ou a serem reaproveitadas	m	6,00	306,51	1.839,06



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
18.3	Instalação de Barra de apoio cromada para banheiros PNE	un	10,00	8,48	84,80
18.4	INSTALAÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO (ALT = 7M (3MX2" + 4M 1 1/2"))	un	3,00	90,81	272,43
18.5	RASGO EM PAREDE DE PVC PARA INSTALAÇÃO DA BANCADA 09	m	1,80	19,92	35,86
18.6	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	53,84	227,20	12.232,45
18.7	Prateleira em MDF	m²	33,17	185,41	6.150,05
18.8	Escaninhos em MDF	m²	16,81	232,82	3.913,70
18.9	Banco de concreto do pátio	un	2,00	1.819,09	3.638,18
18.10	CABIDE COM 01 GANCHO EM METAL CROMADO	un	52,00	14,11	733,72
18.11	CABIDE COM 05 GANCHOS EM METAL CROMADO	un	1,00	94,16	94,16
19	SERVIÇOS FINAIS				
19.1	Limpeza final da obra	m²	1.282,57	2,52	3.232,08
20	FOSSA		1,00		
20.1	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m - conforme projeto hidráulico	un	1,00	1.554,03	1.554,03
20.2	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m - conforme projeto hidráulico	un	1,00	3.180,48	3.180,48
20.3	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m - conforme projeto hidráulico	un	1,00	4.361,09	4.361,09
21	ACS - Acessos	un	31,00		
21.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	31,00	482,40	14.954,40
21.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	31,00	34,20	1.060,20
21.3	Blocos de argamassa armada pré-fabricados 50 x 50 cm	m²	31,00	53,07	1.645,17
22	MURO	m	220,00		
22.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m²	9,66	56,18	542,70
22.2	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	66,64	5,15	343,20
22.3	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	66,64	28,74	1.915,23
22.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	929,04	10,91	10.135,83
22.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,62	271,41	168,27
22.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	11,10	38,45	426,80
22.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO	kg	3,09	8,13	25,12
23	PSG - Paisagismo	m²	855,12		
23.1	Gramma esmeralda em placas - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	855,12	12,77	10.919,88
24	FECHAMENTOS	m²	72,00		
24.1	Vidro temperado incolor fixo, espessura 10mm com moldura em perfil de alumínio(para regiões frias)	m²	9,10	238,05	2.166,26
24.2	Porta de vidro temperado com folha fixa e de abrir, com bandeira de 90cm em vidro temperado de 10mm - 1,19 x2,70m - PV1, inclusive acessórios	unid	4,00	1.928,50	7.714,00
24.3	Porta de vidro temperado com folha fixa e de abrir, com bandeira de 90cm em vidro temperado de 10mm - 4,10x3,02m - PV2, inclusive acessórios	unid	2,00	3.884,58	7.769,16



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
24.4	Janela com 02 folhas fixas, 02 folhas fixas de 60cm e correr de 150cm, com bandeira de 90cm em vidro temperado 10mm - 4,10X3,02m - JV1	m²	24,76	651,78	16.138,07
				TOTAL	512.518,63

CRONOGRAMA

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00						
2	100,00	100,00						
3			70,00	70,00	20,00	90,00	10,00	100,00
4			70,00	70,00	20,00	90,00	10,00	100,00
5	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00		
6			50,00	50,00	50,00	100,00		
7					100,00	100,00		
8	10,00	10,00	50,00	60,00	40,00	100,00		
9							100,00	100,00
10	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00		
11							100,00	100,00
12					30,00	30,00	70,00	100,00
13							100,00	100,00
14	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
15			20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
16					100,00	100,00		
17	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00		
18							100,00	100,00
19							100,00	100,00
20					100,00	100,00		
21					50,00	50,00	50,00	100,00
22					50,00	50,00	50,00	100,00
23					100,00	100,00		
24							100,00	100,00
TOT. (%)	12,25	12,25	26,78	39,03	31,16	70,19	29,81	100,00
REPASSE		0,00		0,00		0,00		0,00
C.P. R\$		62.761,56		137.268,79		159.726,10		152.762,17
C.P. Física								
Out. Font.								
TOT. (R\$)		62.761,56		137.268,79		159.726,10		152.762,17



Dados da Obra
Projeto Executivo
Licitação
Contratação
Cronograma
Vistorias
Recursos
Documentos
Galeria de Fotos
Restrições e Inconformidades
Registro de Atividades
Diligência
Validação
Solicitação de Desembolso
Solicitações
Funcionamento da Obra
Cumprimento do Objeto
Execução Financeira

Situação atual: **Paralisada** | Última atualização: **28/07/2017 (1145 dia(s))** | Fiscal da Unidade: **JORGE EDUARDO CHIOQUETA** | Lista de Opções

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (99375) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco

Município - UF: Pato Branco - PR

Obra: (1070584) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui .

Mostrar vistorias realizadas por: ☒ Instituição ☒ MEC ☒ Empresa ☐ Empresa MIMostrar Documentos ART? ☒ MostrarObra Vinculada: ☐ Mostrar

Documentos ART

Empresa contratada: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA

Fiscal Responsável: JORGE EDUARDO CHIOQUETA

Descrição do Anexo ART de

Execução:

Tipo: ART de Execução

Arquivo ART de Execução Paga e

Assinada:

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Descrição do Anexo ART de

Fiscalização:

Tipo: ART de Fiscalização

Arquivo ART de Fiscalização Paga

e Assinada:

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anexar Arquivo

Ação11	Tipo Arquivo	Descrição	Arquivo	Data de Inclusão	Gravado por	Fiscal	Empresa
	ART de Execução	Execução da Obra da Creche do Bairro São Francisco - Creche Proinfancia - Tipo B	ART Execução.pdf	15/08/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA		
	ART de Fiscalização	Fiscalização da Obra da Creche do Bairro São Francisco - Creche Proinfancia - Tipo B	ART Fiscalização.pdf	15/08/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA		

Total de Registros: 2

Instituição

Ação	Ordem	ID	Data Acompanhamento	Data Inclusão	Inserido Por	Situação da Obra	Responsável	Realizada Por	% do Acompanhamento	Validada pelo Supervisor
	1	232525	20/06/2014	20/06/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	12,59 %	Sim
	2	238901	14/07/2014	21/07/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	13,92 %	Sim
	3	244724	13/08/2014	15/08/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	23,37 %	Sim
	4	252155	15/09/2014	16/09/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	26,05 %	Sim
	5	260267	16/10/2014	17/10/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	30,19 %	Sim
	6	266359	10/11/2014	11/11/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	30,82 %	Sim
	7	273800	05/12/2014	10/12/2014	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	34,42 % *	Sim
	8	281426	09/01/2015	14/01/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	38,02 %	Sim
	9	288770	06/02/2015	12/02/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	44,87 %	Sim
	10	294732	10/03/2015	10/03/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	50,36 %	Sim
	11	304370	14/04/2015	15/04/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	50,36 %	Sim
	12	313355	19/05/2015	20/05/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	52,96 %	Sim

	13	321431	16/06/2015	22/06/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	52,96 %	Sim
	14	331433	23/07/2015	24/07/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	52,96 %	Sim
	15	343548	01/09/2015	02/09/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	53,19 %	Sim
	16	353913	08/10/2015	09/10/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	55,90 %	Sim
	17	364993	20/11/2015	20/11/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	56,76 %	Sim
	18	372784	15/12/2015	17/12/2015	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	67,91 %	Sim
	19	382183	26/01/2016	26/01/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	67,91 %	Sim
	20	393965	10/03/2016	11/03/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	67,91 %	Sim
	21	404913	20/04/2016	20/04/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	67,91 %	Sim
	22	417223	02/06/2016	03/06/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	67,91 %	Sim
	23	428618	13/07/2016	15/07/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Em Execução	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	67,91 %	Sim
	24	433515	03/08/2016	03/08/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	25	447586	27/09/2016	29/09/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	26	457188	10/11/2016	10/11/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	27	465096	15/12/2016	16/12/2016	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	28	470748	13/01/2017	13/01/2017	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	29	477054	24/02/2017	24/02/2017	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	30	484739	10/04/2017	10/04/2017	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	31	492575	24/05/2017	24/05/2017	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	32	499128	28/06/2017	28/06/2017	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim
	33	505187	28/07/2017	28/07/2017	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Paralisado	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	Instituição	66,99 %	Sim

* Supervisão afetada pela alteração do cronograma.

MEC

Ação	Situação da Supervisão	Data da Supervisão	Data de Inclusão	Responsável	Cargo do Responsável	Inserido Por	Unidade em Funcionamento?
------	------------------------	--------------------	------------------	-------------	----------------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

Empresa

Ação	Nº OS	Situação da Supervisão	Data da Supervisão	Responsável	Cargo do Responsável	Inserido Por	% do Acompanhamento	Unidade em Funcionamento?
	105510122014	Pago	23/09/2014	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	GESTOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	23,88 %	Não
	131810122014	Pagamento Solicitado	05/11/2014	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	GESTOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	27,73 %	Não
	184910122015	Pago	15/04/2015	LUIZ GUILHERME SPERRY RIBAS	Supervisor	LUIZ GUILHERME SPERRY RIBAS	43,11 %	Não
	205110122015	Pago	01/07/2015	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	GESTOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	48,05 %	Não
	397610372017	Pago	30/03/2017	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	GESTOR	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA	65,41 %	Não

Empresa MI

Inserir Acompanhamento

**Dados da Obra**

Tipo de ensino Educação Básica
Unidade Implantadora PREF MUN DE PATO BRANCO
Esfera Municipal
Nome da Obra (1070584) Creche Proinfancia - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR
Tipo de Obra Construção
Classificação da Obra Não informado
Tipologia da Obra MI - Escola de Educação Infantil Tipo B
Descrição / Composição da Obra Não Informado
Observação sobre a Obra Não Informado
Valor Previsto (R\$): 1.502.590,54

Local da Obra

CEP 85504809
Logradouro Rua Ilda Bazzo
Número 00
Complemento QUADRA 1487, LOTE 08
Bairro São Francisco
Município/UF Pato Branco / Pato Branco

Contatos

CPF	Nome do Responsável	E-mail	Telefone
289.113.006-59	MOISES DE MORAES	moises.moraes@fnde.gov.br	(61) 2022-4696

Responsáveis

CPF	Nome do Responsável	E-mail	Telefone	Perfil
051.496.719-67	JORGE EDUARDO CHIOQUETA	dpenharia@patobranco.pr.gov.br	(46) 3223-2509	Fiscal Unidade

Contratação**Contratação da Obra**

Empresa Contratada CASAALTA CONSTRUCOES LTDA
E-mail aline.arimori@casaalta.com.br
Endereço
Telefone (41) 3027-1500

Natureza Jurídica

Data de Assinatura do Contrato 27/11/2013
Prazo de Vigência do Contrato (dias) 999
Data de término do contrato 22/08/2016

Sobre a Obra**Situação da Obra**

Data da Ordem de Serviço Não informado
Início de Execução da Obra Não informado
Prazo de Execução (dias) Não informado
Término de Execução da Obra Não informado
Valor do Contrato (R\$) 1.502.590,54
Valor Previsto da Obra (R\$) 1.502.590,54
Valor Contratado (R\$) 0,00
Área/Quantidade a ser Construída 0,00 Não informado
Custo Unitário (R\$) 0,00 (R\$ / Unidade de Medida)
Percentual BDI 0,00
Tipo de Obra Construção

Sobre a Inauguração

Inaugurada Não informado
Data da Inauguração Não informado
Data de Previsão da Inauguração Não informado

Forma de Repasse de Recursos

Tipo Não informado

Detalhes

Observação Não informado

Licitação

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Número da Licitação:

Fases de Licitação

Descrição	Data
 Publicação de Edital	01/06/2017
 Abertura de Proposta	10/07/2017
 Homologação da Licitação	23/11/2013

Cronograma Físico-Financeiro

Descrição	Valor do Item	% Referente a Obra
SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	23.606,53	0,00
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	21.293,87	0,00
FUNDAÇÕES	74.250,63	0,00
SUPERESTRUTURA	12.366,77	0,00
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	383.027,76	0,00
ESQUADRIAS	151.982,01	0,00
SISTEMA DE COBERTURA	334.511,78	0,00
IMPERMEABILIZAÇÃO	1.254,96	0,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	229,45	0,00
SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	99.491,61	0,00
PINTURA	16.610,25	0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78.330,69	0,00
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	27.854,11	0,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	21.156,16	0,00
LOUÇAS E METAIS	37.656,56	0,00
GÁS COMBUSTÍVEL	2.119,24	0,00

INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	13.998,41	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	73.254,44	0,00
AR CONDICIONADO	656,22	0,00
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	20.975,46	0,00
VENTILAÇÃO MECÂNICA	3.569,43	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.388,47	0,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26.076,93	0,00
SERVIÇOS FINAIS	1.498,26	0,00
SONDAGEM DO TERRENO	1.125,22	0,00
PROJ B - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	9.010,00	0,00
FOSSA	3.500,00	0,00
ACS - ACESSOS	50,00	0,00
MURO	85,00	0,00
PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO	10,00	0,00
FECHAMENTOS	80,00	0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE	0,05	0,00
Total	1.444.020,27	0,00

Supervisão e Vistoria

Vistoria nº 1

Responsável Instituição

Inserido Por JORGE EDUARDO CHIOQUETA

Data da Vistoria 24/05/2017

Nome do Vistoriador JORGE EDUARDO CHIOQUETA

Situação atual Paralisado

Projeto/Especificações Não

Placa da Obra Não

Diário da Obra Atualizado Não

Placa Indicativa do Programa/Dados da obra Não

Validade do Alvará da Obra Não

Qualidade de Execução da Obra/Projeto

Desempenho da Construtora/Projetista

Detalhamento de Vistoria e Acompanhamento

Item da Obra	Valor (R\$)	(% Sobre a Obra	Data de Início	Data de Término	Última Vistoria		Vistoria Atual	
					(%) do Item já Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra	(%) Supervisão	(%) do Item já Executado sobre a Obra após Supervisão
SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	23.606,53	1,63	21/11/2014	20/12/2014	100,00	1,65	100,00	1,65
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	21.293,87	1,47	21/11/2014	20/12/2014	100,00	1,49	100,00	1,49
FUNDAÇÕES	74.250,63	5,14	05/12/2014	20/12/2014	100,00	5,19	100,00	5,19
SUPERESTRUTURA	12.366,77	0,86	05/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	383.027,76	26,53	01/12/2014	10/05/2016	87,98	23,56	87,98	23,56
ESQUADRIAS	151.982,01	10,52	01/10/2015	10/05/2016	36,93	3,92	36,93	3,92
SISTEMA DE COBERTURA	334.511,78	23,17	01/09/2015	10/05/2016	80,98	18,94	80,98	18,94
IMPERMEABILIZAÇÃO	1.254,96	0,09	18/02/2014	20/12/2014	100,00	0,09	100,00	0,09
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	229,45	0,02	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00

SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	99.491,61	6,89	15/10/2015	10/05/2016	21,15	1,47	21,15	1,47
PINTURA	16.610,25	1,15	15/10/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78.330,69	5,42	01/09/2015	10/05/2016	93,30	5,11	93,30	5,11
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	27.854,11	1,93	05/12/2014	10/05/2016	99,61	1,94	99,61	1,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	21.156,16	1,47	05/12/2014	10/05/2016	98,10	1,45	98,10	1,45
LOUÇAS E METAIS	37.656,56	2,61	01/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
GÁS COMBUSTÍVEL	2.119,24	0,15	01/12/2015	10/05/2016	20,65	0,03	20,65	0,03
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	13.998,41	0,97	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	73.254,44	5,07	05/03/2015	10/05/2016	35,49	1,82	35,49	1,82
AR CONDICIONADO	656,22	0,05	20/10/2015	10/03/2016	100,00	0,05	100,00	0,05
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	20.975,46	1,45	15/11/2015	10/05/2016	0,13	0,00	0,13	0,00
VENTILAÇÃO MECÂNICA	3.569,43	0,25	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.388,47	0,30	18/02/2015	10/05/2016	91,54	0,28	91,54	0,28
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26.076,93	1,81	01/12/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FINAIS	1.498,26	0,10	01/12/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SONDAGEM DO TERRENO	1.125,22	0,08	21/05/2014	04/06/2014	100,00	12,92	100,00	12,92
PROJ B - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	9.010,00	0,62	21/05/2014	04/06/2014	100,00	14,78	100,00	14,78
FOSSA	3.500,00	0,24	04/06/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
ACS - ACESSOS	50,00	0,00	03/08/2014	02/10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
MURO	85,00	0,01	21/05/2014	19/06/2014	79,87	24,51	79,87	24,51
PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO	10,00	0,00	03/08/2014	02/09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
FECHAMENTOS	80,00	0,01	03/08/2014	02/09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE	0,05	0,00	21/05/2014	02/10/2014	0,00	9,84	0,00	9,84
Total	60.947,74	100,00				129,04		129,05

Relatório Técnico do Acompanhamento

NÍVEL OBRA COM A RUA: OBRA ACIMA DO NÍVEL DO ACESSO DA RUA, PORÉM SEM A NECESSIDADE DE MURROS DE ARRIMO, POIS O ATERRO FOI FEITO DEIXANDO OS TALUDES NECESSÁRIOS, NECESSITA APENAS DO PLANTIO DE GRAMA, O QUAL SERÁ EFETUADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS: A PLACA DA OBRA CONFORME EXIGÊNCIAS DO AGENTE FINANCIADOR ESTÁ FIXADA EM LOCAL VISÍVEL. SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES: SERVIÇOS EXECUTADOS. FUNDAÇÕES: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. SUPERESTRUTURA: SERVIÇO AINDA NÃO EXECUTADO. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES: FORAM MONTADOS E CONCRETADOS APROXIMADAMENTE 90% DOS MÓDULOS DE PVC E JÁ FOI EXECUTADO AS PAREDES EM ALVENARIA NA ÁREA DAS LIXEIRAS, FALTANDO A PINTURA. ESQUADRIAS: FORAM INSTALADAS PARCIALMENTE AS JANELAS DE ALUMÍNIO E AS PORTAS DE MADEIRA. SISTEMA DE COBERTURA: SERVIÇOS JÁ INICIADOS, SERVIÇO ATRASADO. JÁ FOI COLOCADO APROXIMADAMENTE 50% DO FORRO MINERAL, E PARCIALMENTE O FORRO DE PVC. IMPERMEABILIZAÇÃO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO: COLOCAÇÃO DO PISO CERÂMICO INICIADO EM PEQUENOS PONTOS, PORÉM EXECUTADO SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, O SERVIÇO DEVERÁ SER REFEITO, COLOCADO PARTE DO LASTRO DE AREIA NO PLAYGROUND. ESTÃO SENDO COLOCADOS AS CANALETAS COM GRELHA FURADA E COM TAMPA CEGA EM ALGUNS PONTOS. PINTURA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS: SERVIÇO PARCIALMENTE EXECUTADO. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS. LOUÇAS E METAIS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS.

GÁS COMBUSTÍVEL: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: SERVIÇOS INICIADOS. COLOCAÇÃO PARCIAL DE ELETRODUTOS, FIAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES. AR CONDICIONADO: SERVIÇOS REALIZADOS. INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. VENTILAÇÃO MECÂNICA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: SERVIÇO EXECUTADO PARCIALMENTE. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SERVIÇOS FINAIS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SONDAGEM DO TERRENO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. FOSSA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. ACS – ACESSOS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. MURO: SERVIÇO DE ALVENARIA QUASE CONCLUÍDO, CHAPISCO E REBOCO EXECUTADO E PINTURA NÃO INICIADA. PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. FECHAMENTOS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. MOMENTO DE TRANSPORTE: SERVIÇOS INICIADOS.



Vista do bloco administrativo



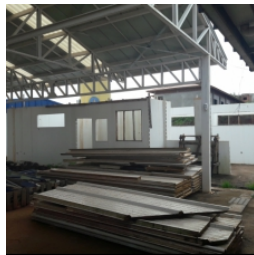
Vista do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista do bloco de serviço



Vista do pátio coberto



Vista externa do bloco pedagógico



Vista do pátio coberto



Vista do bloco de serviço



Vista do bloco de serviço



Vista externa do bloco pedagógico



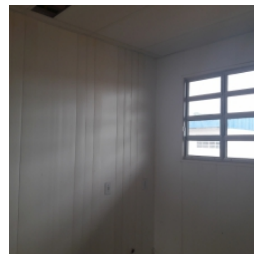
Vista externa do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista da passarela



Vista interna do bloco pedagógico

Vista externa do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico

Vista externa do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico

Vista da passarela



Vista interna do bloco pedagógico



Vista externa do bloco pedagógico

Vistoria nº 2**Responsável** Instituição**Inserido Por** JORGE EDUARDO CHIOQUETA**Data da Vistoria** 28/06/2017**Nome do Vistoriador** JORGE EDUARDO CHIOQUETA**Situação atual** Paralisado**Projeto/Especificações** Não**Placa da Obra** Não**Diário da Obra Atualizado** Não**Placa Indicativa do Programa/Dados da obra** Não**Validade do Alvará da Obra** Não**Qualidade de Execução da Obra/Projeto****Desempenho da Construtora/Projetista****Detalhamento de Vistoria e Acompanhamento**

Item da Obra	Valor (R\$)	(% Sobre a Obra	Data de Início	Data de Término	Última Vistoria		Vistoria Atual	
					(%) do Item já Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra	(%) Supervisão	(%) do Item já Executado sobre a Obra após Supervisão
SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	23.606,53	1,63	21/11/2014	20/12/2014	100,00	1,65	100,00	1,65
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	21.293,87	1,47	21/11/2014	20/12/2014	100,00	1,49	100,00	1,49
FUNDAÇÕES	74.250,63	5,14	05/12/2014	20/12/2014	100,00	5,19	100,00	5,19
SUPERESTRUTURA	12.366,77	0,86	05/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	383.027,76	26,53	01/12/2014	10/05/2016	87,98	23,56	87,98	23,56
ESQUADRIAS	151.982,01	10,52	01/10/2015	10/05/2016	36,93	3,92	36,93	3,92
SISTEMA DE COBERTURA	334.511,78	23,17	01/09/2015	10/05/2016	80,98	18,94	80,98	18,94
IMPERMEABILIZAÇÃO	1.254,96	0,09	18/02/2014	20/12/2014	100,00	0,09	100,00	0,09
REVESTIMENTOS	229,45	0,02	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00

INTERNOS E EXTERNOS								
SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	99.491,61	6,89	15/10/2015	10/05/2016	21,15	1,47	21,15	1,47
PINTURA	16.610,25	1,15	15/10/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78.330,69	5,42	01/09/2015	10/05/2016	93,30	5,11	93,30	5,11
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	27.854,11	1,93	05/12/2014	10/05/2016	99,61	1,94	99,61	1,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	21.156,16	1,47	05/12/2014	10/05/2016	98,10	1,45	98,10	1,45
LOUÇAS E METAIS	37.656,56	2,61	01/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
GÁS COMBUSTÍVEL	2.119,24	0,15	01/12/2015	10/05/2016	20,65	0,03	20,65	0,03
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	13.998,41	0,97	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	73.254,44	5,07	05/03/2015	10/05/2016	35,49	1,82	35,49	1,82
AR CONDICIONADO	656,22	0,05	20/10/2015	10/03/2016	100,00	0,05	100,00	0,05
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	20.975,46	1,45	15/11/2015	10/05/2016	0,13	0,00	0,13	0,00
VENTILAÇÃO MECÂNICA	3.569,43	0,25	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.388,47	0,30	18/02/2015	10/05/2016	91,54	0,28	91,54	0,28
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26.076,93	1,81	01/12/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FINAIS	1.498,26	0,10	01/12/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SONDAGEM DO TERRENO	1.125,22	0,08	21/05/2014	04/06/2014	100,00	12,92	100,00	12,92
PROJ B - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	9.010,00	0,62	21/05/2014	04/06/2014	100,00	14,78	100,00	14,78
FOSSA	3.500,00	0,24	04/06/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
ACS - ACESSOS	50,00	0,00	03/08/2014	02/10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
MURO	85,00	0,01	21/05/2014	19/06/2014	79,87	24,51	79,87	24,51
PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO	10,00	0,00	03/08/2014	02/09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
FECHAMENTOS	80,00	0,01	03/08/2014	02/09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE	0,05	0,00	21/05/2014	02/10/2014	0,00	9,84	0,00	9,84
Total	60.947,74	100,00				129,04		129,05

Relatório Técnico do Acompanhamento

NÍVEL OBRA COM A RUA: OBRA ACIMA DO NÍVEL DO ACESSO DA RUA, PORÉM SEM A NECESSIDADE DE MURROS DE ARRIMO, POIS O ATERRO FOI FEITO DEIXANDO OS TALUDES NECESSÁRIOS, NECESSITA APENAS DO PLANTIO DE GRAMA, O QUAL SERÁ EFETUADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS: A PLACA DA OBRA CONFORME EXIGÊNCIAS DO AGENTE FINANCIADOR ESTÁ FIXADA EM LOCAL VISÍVEL. SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES: SERVIÇOS EXECUTADOS. FUNDAÇÕES: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. SUPERESTRUTURA: SERVIÇO AINDA NÃO EXECUTADO. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES: FORAM MONTADOS E CONCRETADOS APROXIMADAMENTE 90% DOS MÓDULOS DE PVC E JÁ FOI EXECUTADO AS PAREDES EM ALVENARIA NA ÁREA DAS LIXEIRAS, FALTANDO A PINTURA. ESQUADRIAS: FORAM INSTALADAS PARCIALMENTE AS JANELAS DE ALUMÍNIO E AS PORTAS DE MADEIRA. SISTEMA DE COBERTURA: SERVIÇOS JÁ INICIADOS, SERVIÇO ATRASADO. JÁ FOI COLOCADO APROXIMADAMENTE 50% DO FORRO MINERAL, E PARCIALMENTE O FORRO DE PVC. IMPERMEABILIZAÇÃO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO: COLOCAÇÃO DO PISO CERÂMICO INICIADO EM PEQUENOS PONTOS, PORÉM EXECUTADO SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, O SERVIÇO DEVERÁ SER REFEITO, COLOCADO PARTE DO LASTRO DE AREIA NO PLAYGROUND. ESTÃO SENDO COLOCADOS AS CANALETAS COM GRELHA FURADA E COM TAMPA CEGA EM ALGUNS PONTOS. PINTURA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS: SERVIÇO PARCIALMENTE EXECUTADO.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS. LOUÇAS E METAIS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. GÁS COMBUSTÍVEL: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: SERVIÇOS INICIADOS, COLOCAÇÃO PARCIAL DE ELETRODUTOS, FIAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES. AR CONDICIONADO: SERVIÇOS REALIZADOS. INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. VENTILAÇÃO MECÂNICA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: SERVIÇO EXECUTADO PARCIALMENTE. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SERVIÇOS FINAIS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SONDAGEM DO TERRENO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. FOSSA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. ACS – ACESSOS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. MURO: SERVIÇO DE ALVENARIA QUASE CONCLUÍDO, CHAPISCO E REBOCO EXECUTADO E PINTURA NÃO INICIADA. PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. FECHAMENTOS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. MOMENTO DE TRANSPORTE: SERVIÇOS INICIADOS.



Vista frontal da obra



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista do bloco de serviço



Vista do pátio central



Vista externa dos blocos pedagógico



Vista do bloco de serviço



Vista do bloco de serviço



Vista da caixa d'água



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista externa do bloco pedagógico



Vista externa do bloco pedagógico



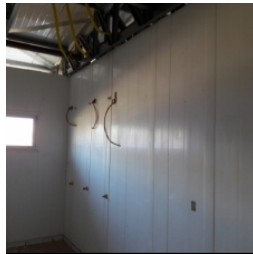
Vista externa do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista externa do bloco pedagógico

Vistoria nº 3**Responsável** Instituição**Inserido Por** JORGE EDUARDO CHIOQUETA**Data da Vistoria** 28/07/2017**Nome do Vistoriador** JORGE EDUARDO CHIOQUETA**Situação atual** Paralisado**Projeto/Especificações** Não**Placa da Obra** Não**Diário da Obra Atualizado** Não**Placa Indicativa do Programa/Dados da obra** Não**Validade do Alvará da Obra** Não**Qualidade de Execução da Obra/Projeto****Desempenho da Construtora/Projetista****Detalhamento de Vistoria e Acompanhamento**

Item da Obra	Valor (R\$)	(% Sobre a Obra	Data de Início	Data de Término	Última Vistoria		Vistoria Atual	
					(%) do Item já Executado	(%) do Item já Executado sobre a Obra	(%) Supervisão	(%) do Item já Executado sobre a Obra após Supervisão
SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	23.606,53	1,63	21/11/2014	20/12/2014	100,00	1,65	100,00	1,65
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	21.293,87	1,47	21/11/2014	20/12/2014	100,00	1,49	100,00	1,49
FUNDAÇÕES	74.250,63	5,14	05/12/2014	20/12/2014	100,00	5,19	100,00	5,19
SUPERESTRUTURA	12.366,77	0,86	05/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	383.027,76	26,53	01/12/2014	10/05/2016	87,98	23,56	87,98	23,56
ESQUADRIAS	151.982,01	10,52	01/10/2015	10/05/2016	36,93	3,92	36,93	3,92
SISTEMA DE COBERTURA	334.511,78	23,17	01/09/2015	10/05/2016	80,98	18,94	80,98	18,94
IMPERMEABILIZAÇÃO	1.254,96	0,09	18/02/2014	20/12/2014	100,00	0,09	100,00	0,09
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	229,45	0,02	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE PISO	99.491,61	6,89	15/10/2015	10/05/2016	21,15	1,47	21,15	1,47

INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO								
PINTURA	16.610,25	1,15	15/10/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78.330,69	5,42	01/09/2015	10/05/2016	93,30	5,11	93,30	5,11
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	27.854,11	1,93	05/12/2014	10/05/2016	99,61	1,94	99,61	1,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	21.156,16	1,47	05/12/2014	10/05/2016	98,10	1,45	98,10	1,45
LOUÇAS E METAIS	37.656,56	2,61	01/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
GÁS COMBUSTÍVEL	2.119,24	0,15	01/12/2015	10/05/2016	20,65	0,03	20,65	0,03
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	13.998,41	0,97	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	73.254,44	5,07	05/03/2015	10/05/2016	35,49	1,82	35,49	1,82
AR CONDICIONADO	656,22	0,05	20/10/2015	10/03/2016	100,00	0,05	100,00	0,05
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	20.975,46	1,45	15/11/2015	10/05/2016	0,13	0,00	0,13	0,00
VENTILAÇÃO MECÂNICA	3.569,43	0,25	15/11/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	4.388,47	0,30	18/02/2015	10/05/2016	91,54	0,28	91,54	0,28
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26.076,93	1,81	01/12/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS FINAIS	1.498,26	0,10	01/12/2015	10/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SONDAGEM DO TERRENO	1.125,22	0,08	21/05/2014	04/06/2014	100,00	12,92	100,00	12,92
PROJ B - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	9.010,00	0,62	21/05/2014	04/06/2014	100,00	14,78	100,00	14,78
FOSSA	3.500,00	0,24	04/06/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
ACS - ACESSOS	50,00	0,00	03/08/2014	02/10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
MURO	85,00	0,01	21/05/2014	19/06/2014	79,87	24,51	79,87	24,51
PAISAGISMO / URBANIZAÇÃO	10,00	0,00	03/08/2014	02/09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
FECHAMENTOS	80,00	0,01	03/08/2014	02/09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
MOMENTO DE TRANSPORTE	0,05	0,00	21/05/2014	02/10/2014	0,00	9,84	0,00	9,84
Total	60.947,74	100,00				129,04		129,05

Relatório Técnico do Acompanhamento

NÍVEL OBRA COM A RUA: OBRA ACIMA DO NÍVEL DO ACESSO DA RUA, PORÉM SEM A NECESSIDADE DE MURROS DE ARRIMO, POIS O ATERRO FOI FEITO DEIXANDO OS TALUDES NECESSÁRIOS, NECESSITA APENAS DO PLANTIO DE GRAMA, O QUAL SERÁ EFETUADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS: A PLACA DA OBRA CONFORME EXIGÊNCIAS DO AGENTE FINANCIADOR ESTÁ FIXADA EM LOCAL VISÍVEL. SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES: SERVIÇOS EXECUTADOS. FUNDAÇÕES: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. SUPERESTRUTURA: SERVIÇO AINDA NÃO EXECUTADO. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES: FORAM MONTADOS E CONCRETADOS APROXIMADAMENTE 90% DOS MÓDULOS DE PVC E JÁ FOI EXECUTADO AS PAREDES EM ALVENARIA NA ÁREA DAS LIXEIRAS, FALTANDO A PINTURA. ESQUADRIAS: FORAM INSTALADAS PARCIALMENTE AS JANELAS DE ALUMÍNIO E AS PORTAS DE MADEIRA. SISTEMA DE COBERTURA: SERVIÇOS JÁ INICIADOS, SERVIÇO ATRASADO. JÁ FOI COLOCADO APROXIMADAMENTE 50% DO FORRO MINERAL, E PARCIALMENTE O FORRO DE PVC. IMPERMEABILIZAÇÃO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO: COLOCAÇÃO DO PISO CERÂMICO INICIADO EM PEQUENOS PONTOS, PORÉM EXECUTADO SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, O SERVIÇO DEVERÁ SER REFEITO, COLOCADO PARTE DO LASTRO DE AREIA NO PLAYGROUND. ESTÃO SENDO COLOCADOS AS CANALETAS COM GRELHA FURADA E COM TAMPA CEGA EM ALGUNS PONTOS. PINTURA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS: SERVIÇO PARCIALMENTE EXECUTADO. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS. LOUÇAS E METAIS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. GÁS COMBUSTÍVEL: SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS.

INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: SERVIÇOS INICIADOS, COLOCAÇÃO PARCIAL DE ELETRODUTOS, FIAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES. AR CONDICIONADO: SERVIÇOS REALIZADOS. INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. VENTILAÇÃO MECÂNICA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: SERVIÇO EXECUTADO PARCIALMENTE. SERVIÇOS COMPLEMENTARES: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SERVIÇOS FINAIS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. SONDAGEM DO TERRENO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: SERVIÇO JÁ EXECUTADO. FOSSA: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. ACS – ACESSOS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. MURO: SERVIÇO DE ALVENARIA QUASE CONCLUÍDO, CHAPISCO E REBOCO EXECUTADO E PINTURA NÃO INICIADA. PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. FECHAMENTOS: SERVIÇOS NÃO INICIADOS. MOMENTO DE TRANSPORTE: SERVIÇOS INICIADOS.



Vista externa do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista interna do bloco administrativo



Vista do pátio coberto



Vista externa do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista externa do bloco pedagógico



Vista da passarela de ligação entre os blocos pedagógicos



Vista externa do bloco pedagógico



Vista externa do bloco pedagógico



Vista da caixa d'água



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista interna do bloco pedagógico



Vista do bloco de serviço



Vista do bloco de serviço



Vista do bloco de serviço



Vista do pátio coberto

Imprimir

Fechar



Contrato nº 114/2017-GP.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Que entre si celebram, o *Município de Pato Branco*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. *Augustinho Zucchi*, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE S.A. FOLLMER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.193.878/0001-93, Inscrição Estadual nº 9062502174 com sede na Av. Brasil nº 1232, Centro, CEP: 85.501-027 em Pato Branco - PR, neste ato representada por *Gerson Rogério Follmer*, brasileiro, inscrito no CPF nº 706.551.209-63, portador do RG nº 5.465.458-8, residente e domiciliado na Rua Xingu nº 79, Apto 103, Centro, CEP: 85.501-230 em Pato Branco - PR, telefone: (46) 9 9121-8223, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do **Edital de Concorrência nº 12/2017**, Processo nº 96/2017, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução do remanescente da obra da Creche Proinfância Modelo Tipo "B" FNDE do Bairro São Francisco, localizada na Rua Gelmino Martignoni, 651, Bairro São Francisco, em Pato Branco-PR, de acordo com o Termo de Compromisso PAR/PAC nº 05115/2013, celebrado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco-PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAIS DE EXECUÇÃO

I - A execução dos serviços terá como ponto de referência as seguintes coordenadas:

- Creche São Francisco - Rua Gelmino Martignoni, 651, Bairro São Francisco - Pato Branco - PR
Lote 08 - Quadra 1487
Coordenadas: S 26° 11' 39.99" O 52° 39' 46.88"
Coordenadas: S 26° 13' 55.10" O 52° 39' 39.99"

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de **R\$ 512.518,63 (quinhentos e doze mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO

A presente contratação será sob a forma de execução indireta por regime de *empreitada por preço global*, conforme Art. 10, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA QUINTA - PROJETOS E PLANILHAS

I - Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:

- Projetos, especificações e memoriais descritivos
- Planilha de quantidade de serviços



II - A planilha de quantidades e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório

III - A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.

IV - As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o presente Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor contratado, conforme determina o art 13, II, do Decreto nº 7.983/13.

V - As planilhas serão disponibilizadas junto a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco - PR, devendo a parte interessada apresentar-se portando algum meio de mídia gravável (cd-room ou pendrive) para obtê-los.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

I - Na execução dos serviços, objeto do presente contrato, deverão ser observadas, de modo geral, as especificações e normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos, Memorial Descritivo e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

I - Os serviços deverão ser iniciados em até cinco dias após a emissão da Ordem de Serviço sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.

II - Se a contratada deixar de assinar o aceite na ordem de serviço após quinze dias corridos contados da data da assinatura da mesma pelo representante do município, dar-se-á início da contagem do prazo de execução.

III - A contratada terá um prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados à partir do aceite da Ordem de Serviço expedida pelo Sr. Prefeito, para a execução integral dos serviços contratados, obedecendo o prazo de vigência contratual.

IV - O período de vigência contratual será de **300 (trezentos) dias** contados da sua assinatura.

V - O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VI - O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

II - Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado, observado o que segue:

a) No prazo indicado no Edital, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra;

b) Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos deverá emitir Laudo de Liberação de Obras;



c) Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento.

III - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

IV - A contratada é obrigada a apresentar na Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

V - A última parcela somente será liberada após a apresentação da CND do INSS da obra e Termo de Recebimento Provisório emitido pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos;

VI - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

VII - Sendo constatada qualquer irregularidade em relação a situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação da regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei 8.666/93.

VIII - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, serão usadas as Dotações Orçamentárias seguintes: 0702.1236100391.041000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Dpto Administrativo - 449051 - Obras e Instalações (6231 - 6232) Reserva de Saldo nº 204; 0702.1236100391.041000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Dpto Administrativo - 449051 - Obras e Instalações (417-6240) Reserva de Saldo nº 219.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

I - O Município de Pato Branco poderá, a seu critério, contratar empresa habilitada para proceder a fiscalização, medições e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.

II - As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro, que será peça integrante do contrato. O cronograma físico financeiro será apresentado pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, ficando a critério da contratada a apresentação, no ato da abertura do processo licitatório, de seu próprio cronograma físico financeiro respeitando o prazo máximo de execução estabelecido.

III - As medições das obras ou serviços serão efetuadas a cada trinta dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico financeiro, tendo a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.

IV - A contratada é obrigada a manter o histórico dos serviços executados, fazer um planejamento semanal de atividades e fazer um histórico das condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento de diários de obras, cronogramas de atividades semanais e planilhas mensais das condições do tempo (conforme modelos disponibilizados em mídia digital). O recebimento desses documentos por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:



- a) Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues ao fiscal da prefeitura sempre que solicitado.
- b) Os Cronogramas Semanais serão entregues ao fiscal da prefeitura sempre nas segundas-feiras.
- c) As Planilhas Mensais das Condições do Tempo serão entregues ao fiscal da Contratante sempre no último dia útil do mês a que faz referência ou quando solicitado pelo fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DA OBRA

I - Concluídos os serviços, serão emitidos Termos Circunstanciados:

- a) *Provisoriamente*, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) *Definitivamente*, pelo responsável pela fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- c) O prazo a que se refere o item anterior não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

I - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência;

II - Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de Garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12(doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contado a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

III - A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Executar diretamente nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários a execução do objeto de que trata esse edital, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II - É de responsabilidade da contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida para a execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

III - Permitir o livre acesso, a qualquer tempo ou lugar, de servidores indicados pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos ou servidores dos órgãos ou entidades públicas concedente ou contratante, bem como órgão de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis e demais atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria.

IV - A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

V - A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

VI - Todos os casos atípicos não mencionados neste Edital deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

VII - A licitante vencedora deverá executar os serviços de acordo com as necessidades do Município de Pato Branco.

VIII - A execução dos serviços, quando solicitado, correrá por conta e risco da licitante vencedora e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante que irá fixar a quantidade necessária.



IX - A licitante vencedora deverá emitir Nota Fiscal e fatura correspondente a cada serviço que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido de Empenho.

X - Na hipótese de ocorrer serviço em desacordo com os requisitos estabelecidos, a licitante vencedora se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir em prazo a ser convencionado entre as partes, sem quaisquer ônus para o Município, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias.

XI - Será de responsabilidade da contratada o controle tecnológico de todos os materiais bem assim para o solo e concreto asfáltico utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na Planilha de Preços e será feito por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pela fiscalização. Mensalmente, a contratada enviará a fiscalização, cópia do relatório de controle tecnológico dos serviços executados naquele mês.

XII - A contratada deverá fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos de segurança do trabalho de acordo com a NBr-18, respeitando outras normas inerentes a Segurança do Trabalho.

XIII - Retirar do local de trabalho, no prazo de até 03 (três) dias após a notificação, qualquer funcionário que se revelar negligente, não habilitado, ou que mostrar comportamento inadequado;

XIV - A contratada não poderá subcontratar o presente contrato;

XV - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação;

XVI - A contratada é obrigada a apresentar na Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

XVII - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.

XVIII - A contratada deverá apresentar apólice de seguro de risco de engenharia para a assinatura da ordem de Serviço. O valor mínimo será o do contrato. Todas as despesas referentes à apólice serão absorvidas pela contratada.

XIX - A Contratada deverá apresentar a renovação da garantia dos serviços apresentada na celebração do contrato, quando da celebração de aditivos de contrato de prazo ou de valor, em conformidade com o novo prazo ou valor pactuado.

XX - Responsabilizar-se pela prestação total dos serviços, objeto da presente contratação, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades vier a - direta ou indiretamente - causar ou provocar a Contratante e a terceiros.

XXI - Responsabilizar-se pela devida sinalização enquanto estiverem sendo realizados os serviços objeto do Edital.

XXII - É de responsabilidade da contratada possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida para a execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

XXIII - A contratada deverá manter o histórico dos serviços executados, fazer um planejamento semanal de atividades e fazer um histórico das condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento de diários de obras, cronogramas de atividades semanais e planilhas mensais das condições do tempo. O recebimento desses documentos por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:

- 1) Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues ao fiscal da prefeitura sempre que solicitado;
- 2) Os Cronogramas Semanais serão entregues ao fiscal da obra sempre nas segundas-feiras;
- 3) As Planilhas Mensais das Condições do Tempo serão entregues ao fiscal da obra sempre no último dia útil do mês a que faz referência ou quando solicitado pelo fiscal.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.
- II - Permitir que os funcionários da licitante vencedora tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado;
- IV - Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- V - Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados;
- VI - Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA NA CONTRATAÇÃO DA OBRA

- I - Na assinatura do instrumento de contrato, apresentou a garantia dos serviços, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, totalizando **R\$ 25.625,93** (vinte e cinco mil seiscientos e vinte cinco reais e noventa e três centavos), na modalidade *Seguro Garantia*.
- II - A garantia prestada pelo contratado somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- III - Poderá a contratante utilizar a garantia prestada para cobrir danos materiais causados por inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato.
- IV - Quando a garantia apresentada for seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser mantida atualizada até o recebimento definitivo da obra, independentemente de notificação do Município de Pato Branco, sob pena de rescisão contratual.
- V - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, na forma do art. 70 da Lei 8.666/93, podendo a respectiva garantia ser utilizada para a quitação de eventuais indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO GESTOR DO CONTRATO, FISCAL DA OBRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E DO PREPOSTO

- I - A Administração indicará como gestor do contrato a Srs. Secretária de Educação e Cultura e fiscal da obra o Sr. Secretário Municipal de Engenharia e Obras, especialmente designados, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.
- II - O técnico responsável pela obra será, **Márcio Gamba**, CREA-PR 100.253/D, indicado pela Contratada.
- III - O contratado manterá como preposto, o Sr. **Márcio Gamba**, no local da obra, para representá-lo na execução do contrato, a quem poderão ser dirigidas eventuais notificações decorrentes da execução do contrato.
- IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

I - Das Disposições Gerais:

- a) Em cumprimento ao artigo 13, II, do Decreto Federal nº 7.983 de 08 de abril de 2013, a contratada deverá concordar com a adequação do projeto que integra o Edital da presente licitação e suas alterações contratuais, sob a alegação de falhas ou omissões em quaisquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos



preliminares, sendo que não deverá ultrapassar no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se nesse percentual, o limite previsto no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

b) A Contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência do serviço por ela prestado, estendendo-se sua responsabilidade até a finalização da obra.

c) A verificação, durante a realização da obra de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

d) A empresa contratada será responsabilizada administrativamente por falhas e erros na execução da obra que vierem a acarretar prejuízo ao Município de Pato Branco, sem exclusão da responsabilidade civil e criminal por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da lei, assegurada a prévia defesa.

e) Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência.

II - Multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos nos itens a seguir deste instrumento convocatório.

III - Suspensão temporária do direito de participar da licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Pato Branco pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) As sanções de multa podem ser aplicadas a Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com o Município e poderão ser descontadas do pagamento efetuado.

f) Para aplicação das penalidades o Município de Pato Branco, deverá, verificada a inexecução da obra, notificar a contratada para que querendo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento apresente defesa prévia, que poderá ser acatada ou não, a critério da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos.

II - Das Multas Administrativas:

a) A Contratante poderá aplicar multa de 2% (dois por cento) por ocasião da medição mensal, aplicável sobre o saldo da importância não faturada, caso a contratada não execute o percentual proposto no cronograma físico e financeiro para a data da medição.

b) A Contratante poderá aplicar multa inicial de 2% (dois por cento), além da aplicação da multa diária de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) aplicável sobre o valor do contrato até o cumprimento do proposto no cronograma físico e financeiro, no limite máximo de 20% (vinte por cento) do contrato, quando poderá ocorrer a rescisão do instrumento.

c) A Contratante poderá aplicar multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato nos casos de rescisão unilateral do contrato e no caso de recusa injusta em iniciar os serviços, bem como nos casos de recusa injustificada em assinar o contrato dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante.

d) A Contratante poderá aplicar suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Pato Branco por prazo não superior a dois anos, extensiva ao responsável técnico e ao responsável legal da contratada conforme o caso.

III - Comprovada infringência de disposição de contrato implicará na retenção de pagamentos, até solução final sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada a multa. A contratante reserva-se o direito de descontar da garantia ou das faturas, quaisquer débitos da contratada.

V - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a contratada pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou será cobrado judicialmente;



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CRONOGRAMAS

I - O desembolso máximo por período deverá estar em conformidade com o cronograma físico - financeiro vigente.

II - O cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste edital e ser entendido como a estimativa de programação dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação poderá ser ajustado um novo cronograma, de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

III - Este ajuste poderá se repetir, gerando novos cronogramas, desde que devidamente justificado pela supervisão e pela fiscalização, e aprovado pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, devendo os mesmos receber números sequenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

I - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I - Os valores constantes da planilha orçamentária poderão ser reajustados pelo IGPM, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após decorrido 01 (um) ano da apresentação da proposta.

II - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR. para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 07 de agosto de 2017.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

S.A. Follmer Construção e Serviços - ME - Contratada
Gerson Rogério Follmer - Representante Legal



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DA OBRA - MODELO GOVERNO FEDERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	10,00	329,32	3.293,20
1.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	un	1,00	1.461,67	1.461,67
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	5,00	498,44	2.492,20
2	FUNDAÇÕES				
2.1	SAPATAS PARA PÓRTICO DE ENTRADA E BASE PARA MASTROS				
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	3,17	67,11	212,74
2.3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	3,00	271,41	814,23
2.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	9,98	8,52	85,03
2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	m²	6,38	57,44	366,47
3	SUPERESTRUTURA				
3.1	PORTICOS CONCRETO PVC- PÁTIO E ENTRADA				
3.2	FORNECIMENTO DE MÓDULOS EM PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	62,76	137,04	8.600,63
3.3	MONTAGEM DE PAREDES EM MÓDULOS DE PVC	m²	62,76	8,91	559,19
3.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	5,03	271,41	1.365,19
3.5	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO	kg	44,98	8,13	365,69
3.6	PAREDES DE CONCRETO CENTRAL DE GÁS				
3.7	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,19	271,41	322,98
3.8	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	kg	1,19	481,89	573,45
3.9	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PANOS DE FACHADA COM VÃOS. AF_06/2015	m²	14,74	12,08	178,06
3.10	LAJE PARA CENTRAL DE GÁS E BLOCO DE SERVIÇOS				
3.11	LAJE MACIÇA DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM, INCL. FORMA PLASTIFICADA 18MM/ESCORAMENTO MAD. SERRADA C/ REAP. 12X E 95,0KG AÇO CA-50/60/M³	m³	0,31	1.147,96	355,87
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES				
4.1	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				
4.1.1	DIVISÓRIA CEGA (N1) - PAINEL VERMICULITA E=35MM - MONTANTE/RODAPE PERFIS SIMPLES AÇO GALV PINTADO - COLOCADA COM PORTAS DE 80X210CM, INCLUINDO FERRAGENS	m²	58,52	70,55	4.128,59
4.1.2	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 3cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	38,67	332,00	12.838,44
4.1.3	FORNECIMENTO DE MÓDULOS EM PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	86,03	137,04	11.789,55
4.1.4	MONTAGEM DE PAREDES EM MÓDULOS DE PVC	m²	86,03	8,91	766,53
4.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	11,11	271,41	3.015,37
4.1.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -	kg	61,65	8,13	501,21



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO				
4.1.7	LIXEIRA				
4.1.8	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	m²	41,22	40,07	1.651,69
5	ESQUADRIAS E ESPELHOS				
5.1	PORTAS DE MADEIRA				
5.1.1	Instalação de Porta de Madeira - PM1 - 80x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias - exclusive fornecimento da porta	und	11,00	42,21	464,31
5.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	11,00	946,46	10.411,06
5.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	918,37	3.673,48
5.1.4	Instalação de Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana e ferragens, conforme projeto de esquadrias - exclusive fornecimento da porta	und	3,00	38,26	114,78
5.1.5	Instalação de Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana e ferragens, conforme projeto de esquadrias - exclusive fornecimento da porta	und	2,00	42,21	84,42
5.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	m²	9,60	260,68	2.502,53
5.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias	m²	3,60	260,68	938,45
5.1.8	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,80x1,00m, PM-08 (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias	m²	1,60	260,68	417,09
5.1.9	Retirada de porta de madeira, inclusive ferragens, batente e vistas	und	18,00	62,36	1.122,48
5.1.10	Colocação de porta de madeira, inclusive ferragens, batente e vistas	und	3,00	136,02	408,06
5.1.11	Colocação de vistas de portas de madeira	und	3,00	4,27	12,81
5.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
5.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas - fornecimento e instalação	und	21,00	52,51	1.102,71
5.2.2	Retirada e recolocação de fechadura de embutir completa para portas internas	und	18,00	22,90	412,20
5.3	PORTAS DE VIDRO - PV				
5.3.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 160x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid	2,00	851,36	1.702,72
5.4	PORTÕES E GRADES METÁLICAS				
5.4.1	Gradil com portão de abrir (GR1) 2,20 x 2,20m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	4,84	577,23	2.793,79
5.4.2	Gradil fixo (GR2) 1,86 x 1,80m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	3,35	258,64	866,44
5.4.3	Gradil com portão de abrir (GR3) 4,71 x 2,20m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	10,36	577,23	5.980,10
5.4.4	Gradil com portão de abrir (GR4) 2,26 x 2,20m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	4,97	577,23	2.868,83
5.4.5	Gradil com portão de abrir (GR5) 4,98 x 1,80m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	8,96	577,23	5.171,98
5.4.6	Gradil com portão de abrir (GR6) 5,20 x 1,80m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	9,36	577,23	5.402,87
5.4.7	Gradil com portão de abrir (GR7) 4,98 x 1,00m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	9,96	577,23	5.749,21
5.4.8	Gradil com portão de abrir (GR8) 5,20 x 1,00m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	10,40	577,23	6.003,19
5.4.9	Gradil fixo (GR9) 3,08 x 1,80m em ferro e arame galvanizado, conforme projeto de esquadrias	m²	5,54	258,64	1.432,87
5.4.10	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 3,00X2,20m com trilho, conforme projeto de detalhe de portões, inclusive ferragens	m²	5,85	274,95	1.608,46



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
5.4.11	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 13,95X1,50m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	20,93	258,64	5.413,34
5.4.12	Portão de giro 2 folhas 1,60X2,20m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,04	904,09	6.364,79
5.4.13	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 12,67x1,50m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	19,00	258,64	4.914,16
5.4.14	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 5,40x1,50m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	20,36	258,64	5.265,91
5.4.15	Janela em ferro telada 0,80 x 0,40m - Central de Gás	m²	1,28	331,88	424,81
5.4.16	Portão de abrir em ferro 2 folhas 1,72X2,00m - Central de Gás	m²	3,44	331,88	1.141,67
5.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				
5.5.1	Regular Janela de Alumínio - JA-1	m²	0,54	29,85	16,12
5.5.2	Instalação de Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	3,24	36,54	118,39
5.5.3	Instalação de Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	1,44	36,54	52,62
5.5.4	Janela de Alumínio - JA-4, 180x90, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,24	702,90	2.277,40
5.5.5	Instalação de Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20	36,54	263,09
5.5.6	Instalação de Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76	36,54	210,47
5.5.7	Instalação de Janela de Alumínio - JA-7, 180x060, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	2,16	111,44	240,71
5.5.8	Instalação de Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,88	36,54	105,24
5.5.9	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	0,82	151,87	124,53
5.5.10	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	9,36	21,75	203,58
5.6	PORTAS DE ALUMÍNIO - JA				
5.6.1	Porta de Alumínio - PA-1, 080x210, de abrir com vidro e veneziana, conforme projeto de esquadrias	m²	8,40	676,04	5.678,74
5.7	CONCERTOS DE PORTA				
5.7.1	Conserto de Porta de Ferro tipo Veneziana para a caixa d'água 60x150cm	m²	0,90	130,51	117,46
5.8	ESPELHOS				
5.8.1	Espelho cristal esp. 4mm	m²	6,84	289,70	1.981,55
6	SISTEMA DE COBERTURA E FORRO				
6.1	INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E ACESSÓRIOS	m	80,94	12,15	983,42
6.2	Montagem de Estrutura Metálica de cobertura	m²	157,77	22,72	3.584,53
6.3	Telhamento com telha termo-acústica em aço pre-pintado com preenchimento em PIR, incluso fornecimento e içamento	m²	155,53	94,17	14.646,26
6.4	Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica para platibanda e empenas	m²	32,00	75,89	2.428,48
6.5	Fornecimento da telha metálica para Platibanda, Pátio Coberto, Passarela e empenas	m²	6,00	21,70	130,20
6.6	INSTALAÇÃO DE TELHA METÁLICA PARA PLATIBANDA, PÁTIO COBERTO, PASSARELA E EMPENAS - EXCLUSIVE TELHAS	m²	39,49	7,02	277,22
6.7	Calha de chapa de aço galvanizado- nº 24	m	27,91	36,10	1.007,55
6.8	Fornecimento e Colocação de Forro acustico mineral, espessura 25mm, inclusive estrutura de fixação	m²	22,00	72,59	1.596,98
6.9	Colocação de Forro acustico mineral, espessura 25mm, inclusive fornecimento e montagem da estrutura de fixação	m²	333,79	15,20	5.073,61
6.10	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	m²	222,33	42,87	9.531,29
6.11	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (COM	m²	55,00	14,86	817,30



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Município de Pato Branco
Fls. 599 Visto *m*

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	COLOCACAO)				
6.12	COLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS	m²	167,33	11,49	1.922,62
7	REVESTIMENTOS CERÂMICO PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.1	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 60 cm ou 40 x 60 cm- incl. rejunte - conforme projeto	m²	10,60	43,16	457,50
8	SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO				
8.1	Fornecimento de piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - conf. Projeto	m²	530,00	16,20	8.586,00
8.2	Assentamento de piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.031,56	14,91	15.380,56
8.3	Demolição de piso cerâmico esmaltado PEI IV, inclusive remoção dos entulhos	m²	74,03	25,45	1.884,06
8.4	Lastro de areia para o playground	m³	48,40	105,48	5.105,23
8.5	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	81,50	63,07	5.140,21
8.6	Piso podotátil em borracha 25x25cm - assentamento com argamassa	m²	41,40	161,83	6.699,76
8.7	Piso podotátil em concreto 25x25cm - assentamento com argamassa	m²	3,78	66,28	250,54
8.8	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPa, asentados sobre colção de areia	m²	233,32	57,04	13.308,57
8.9	Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado	m	85,00	13,24	1.125,40
8.10	Colocação de tampa furada de concreto para piso, 60x40 cm	unid	36,00	1,39	50,04
8.11	Adesivo (Recreação e Amarelinha)	m²	25,00	9,95	248,75
8.12	DECK DE MADEIRA PARA APOIO NOS SANITÁRIOS - CHUVEIROS, INCLUSIVE TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA, VIGOTES E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	m²	5,52	358,05	1.976,44
8.13	Soleira em granito cinza andorinha, L=8cm, E=2cm	m	40,40	50,85	2.054,34
8.14	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	301,30	18,68	5.628,28
8.15	Rodapé em Cerâmica	m	792,82	4,44	3.520,12
8.16	Lastro de concreto para soco no bloco E e piso elevado para vasos PNE	m³	1,26	482,40	607,82
8.17	Escada para acesso ao deck dos chuveiros	m³	0,12	271,41	32,57
9	PINTURA				
9.1	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	180,76	23,42	4.233,40
9.2	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	291,28	25,22	7.346,08
9.3	Pintura em tinta dupla função (Primer e acabamento) para PVC	m²	494,85	23,08	11.421,14
9.4	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	104,90	12,74	1.336,43
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	104,90	37,67	3.951,58
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
10.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
10.1.1	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	6,00	74,18	445,08
10.1.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	2,00	62,07	124,14
10.1.3	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00	108,12	108,12
10.1.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	3,00	189,25	567,75
10.1.5	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO DE GAVETA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " - INSTALAÇÃO	un	10,00	2,84	28,40
10.1.6	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO DE PRESSÃO, SIMPLES, BITOLA 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	54,16	812,40
10.1.7	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	189,66	17,21	3.264,05
10.1.8	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	13,60	22,91	311,58
10.1.9	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	7,40	8,84	65,42
10.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	7,75	10,92	84,63



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	13,10	16,58	217,20
10.1.12	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	24,00	23,04	552,96
10.1.13	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	50,01	50,01
10.1.14	Chave bóia bomba recalque	un	2,00	77,30	154,60
10.1.15	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00	150,94	301,88
10.1.16	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	1.326,65	1.326,65
10.1.17	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	1.206,08	2.412,16
10.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO				
10.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	6,00	32,74	196,44
10.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	15,00	28,62	429,30
10.2.3	Válvula de retenção horizontal Ø40mm (1 1/2")	un	2,00	177,80	355,60
10.3	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS				
10.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
10.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	20,00	24,92	498,40
10.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	35,00	58,64	2.052,40
10.3.2	ACESSÓRIOS				
10.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi), Ø100mm	un	5,00	7,94	39,70
10.3.2.2	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	3,00	22,43	67,29
10.3.2.3	Fechamento para poço de visita e com concreto e tampão de ferro fundido, conf. Projeto - Fornecimento e Instalação	un	4,00	140,29	561,16
10.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
10.4.1	Caixa Sifonada 100x150x50mm	un	5,00	38,35	191,75
10.4.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	7,00	55,00	385,00
10.4.3	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	9,00	39,86	358,74
10.4.4	Caixa Seca 100x100x40mm	un	8,00	9,15	73,20
10.4.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	12,50	21,26	265,75
10.4.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	12,50	7,30	91,25
10.4.7	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	6,00	5,00	30,00
10.4.8	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	3,00	22,95	68,85
10.4.9	Fechamento para caixa de inspeção com tampão de ferro fundido, conf. Projeto - Fornecimento e Instalação	un	11,00	106,54	1.171,94
10.4.10	Fechamento para caixa de gordura e caixa de sabão com tampão de ferro fundido, conf. Projeto - Fornecimento e Instalação	un	2,00	643,98	1.287,96
10.4.11	Fechamento para poço de visita e com concreto e tampão de ferro fundido, conf. Projeto - Fornecimento e Instalação	un	4,00	140,29	561,16
11	LOUÇAS E METAIS				
11.1	Instalação de Bacia Sanitária com abertura, cor Branco Gelo, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação, inclusive assento plástico, exclusive bacia sanitária	un	2,00	69,02	138,04
11.2	Instalação de Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada e assento sanitário, com acessórios - exclusive assento sanitário, bacia sanitária e caixa acoplada	un	7,00	56,43	395,01
11.3	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO - EXCLUSIVE VASO SANITÁRIO	un	12,00	75,32	903,84
11.4	Acabamento cromado para Válvula de descarga 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	81,36	488,16



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
11.5	INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO CROMADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2	un	8,00	8,66	69,28
11.6	Fixação de Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, exclusive papeleira	un	21,00	3,91	82,11
11.7	Instalação de Ducha Higiénica com registro e derivação, exclusive ducha higiénica	un.	4,00	13,00	52,00
11.8	Instalação de Lavatório Pequeno sem coluna,(válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira e lavatório	un	8,00	16,58	132,64
11.9	INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA INCLUSO ACESSÓRIOS, VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - EXCLUSIVE CUBA DE EMBUTIR	un	21,00	146,16	3.069,36
11.10	Instalação de Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente, exclusive torneira	un	29,00	3,01	87,29
11.11	Fixação de saboneteira tipo dispenser para sabonete líquido, exclusive saboneteira	un	23,00	3,91	89,93
11.12	Fixação de Dispenser para Papel Toalha, exclusive dispenser	un	18,00	3,91	70,38
11.13	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	88,49	353,96
11.14	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA, EXCLUSIVE TORNEIRA ELÉTRICA	un	4,00	15,06	60,24
11.15	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO MAXI DUCHA COM MANGUEIRA PLÁSTICA, EXCLUSIVE CHUVEIRO	um	13,00	15,06	195,78
11.16	Chuveiro Maxi Ducha, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, ou equivalente	un	2,00	62,56	125,12
11.17	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LOUÇA BRANCA 40L ALTO PADRÃO INCLUSIVE ACESSÓRIOS - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TANQUE	un	1,00	63,72	63,72
11.18	TANQUE DE LOUÇA BRANCA 40L ALTO PADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	473,92	473,92
11.19	Torneira de parede de uso geral com arejador para jardim ou tanque, padrao alto - fornecimento e instalação	un	3,00	28,55	85,65
11.20	Instalação de torneira de parede de uso geral com bico para magueira	un	10,00	4,44	44,40
11.21	INSTALAÇÃO DE CUBA INDUSTRIAL DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 50x40x30, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE CUBA DE EMBUTIR E VÁLVULA	un	2,00	116,05	232,10
11.22	INSTALAÇÃO DE CUBA INDUSTRIAL DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 40x34x17, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE CUBA DE EMBUTIR E VÁLVULA	un.	13,00	116,05	1.508,65
11.23	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA PARA COZINHA, DE MESA, PADRÃO ALTO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA	un	13,00	4,87	63,31
11.24	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	118,05	118,05
12	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL				
12.1	BOTIJÃO P45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	471,62	943,24
12.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	5,30	21,26	112,68
12.3	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	5,30	7,30	38,69
12.4	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 1", inclusive conexões	m	8,80	64,75	569,80
12.5	Fita anticorrosiva	m	12,85	5,86	75,30
12.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	32,75	131,00
12.7	Registro 1º Estágio c/ manômetro - fornecimento e instalação	un	1,00	145,41	145,41
12.8	Registro 2º Estágio c/ registro - fornecimento e instalação	un	2,00	148,30	296,60
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
13.1	Extintor PQS - 6KG	un	9,00	153,23	1.379,07



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Município de Pato Branco
Fls 602 Visto

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
13.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00	413,52	827,04
13.3	Instalação de Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora, exclusive fornecimento da luminária	un	24,00	4,38	105,12
13.4	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	un	11,00	23,08	253,88
13.5	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	7,00	52,01	364,07
13.6	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	4,00	52,01	208,04
13.7	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	14,00	52,01	728,14
13.8	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	11,00	52,01	572,11
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
14.1	PADRÃO DE ENTRADA				
14.1.1	ENTRADA DE SERVIÇO PADRÃO COPEL, MONTADA EM POSTE 200 DAN. 7,2 METROS - ENTRADA AÉREA, SAÍDA SUBTERRÂNEA EM CAIXA TIPO GNE - 200 AMPERES TRIFÁSICA, E ATERRAMENTO COM HASTE ÚNICA	un	1,00	6.538,63	6.538,63
14.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
14.2.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de sobrepor, completo, com 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A (110V) ou 100A (220V) e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00	1.491,72	1.491,72
14.2.2	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (09 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00	499,79	499,79
14.2.3	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (11 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00	536,37	536,37
14.2.4	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 6 circuitos (05 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00	374,52	374,52
14.2.5	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 06 circuitos (4 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00	362,64	362,64
14.2.6	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 16 circuitos (14 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto)	un	1,00	651,04	651,04
14.2.7	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (8 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 63A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto)	un	1,00	411,03	411,03
14.2.8	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopulares e um trifásico), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)	un	1,00	796,33	796,33
14.2.9	Quadro de comando de Motor, de sobrepor, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	200,16	200,16
14.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
14.3.1	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	31,86	191,16
14.3.2	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	1,00	150,94	150,94
14.3.3	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00	150,94	150,94
14.3.4	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	4,00	150,94	603,76
14.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)				



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
14.4.1	Instalação de Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, (inclusive fita isolante, exclusive cabo de cobre), com as seguintes seções nominais:				
14.4.1.1	#2,5 mm²	m	2.816,00	1,21	3.407,36
14.4.1.2	#6 mm²	m	348,00	2,09	727,32
14.4.1.3	#25 mm²	m	94,50	2,57	242,87
14.4.2	Instalação de Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 70 mm²	m	30,00	4,22	126,60
14.4.3	Instalação de Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 35 mm²	m	500,00	2,93	1.465,00
14.4.4	Instalação de Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 16 mm²	m	56,00	0,54	30,24
14.4.5	Cabo de cobre c/ isolamento PVC 0,6/1Kv 95 mm² - Fornecimento e Instalação	m	120,00	41,34	4.960,80
14.4.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750V - Fornecimento e Instalação	m	594,00	4,08	2.423,52
14.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
14.5.1	CORTE EM PAREDE DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	un	83,00	3,52	292,16
14.5.2	RASGO EM PAREDE DE PVC/CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2)	m	30,80	19,92	613,54
14.5.3	REPARO DE PAREDES EM MÓDULOS DE PVC	m²	6,16	8,91	54,89
14.5.4	Instalação de Tomada simples ou dupla/Interruptor paralelo ou simples ou Interruptor+Tomada	un	167,00	13,99	2.336,33
14.5.5	Instalação de Luminária 2x32W completa - sobrepor - exclusive luminária	un	18,00	39,97	719,46
14.5.6	Luminária de piso - Fornecimento e Instalação	un	5,00	205,19	1.025,95
14.5.7	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	164,89	659,56
14.5.8	Instalação de Luminárias 2X32 com alaetas - embutir - exclusive luminária	un	7,00	38,87	272,09
14.5.9	Instalação de Arandelas 60W	un	22,00	19,99	439,78
14.5.10	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	23,00	1,98	45,54
14.5.11	Instalação de Luminárias 2x32W completa - embutir - exclusive luminária	un	90,00	38,87	3.498,30
14.5.12	Instalação de Luminárias 2x16 W completa - embutir	un	21,00	33,03	693,63
15	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
15.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
15.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6 com trava	un	2,00	181,59	363,18
15.1.2	Switch de 24 portas	un	1,00	624,33	624,33
15.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	257,47	257,47
15.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	2,00	17,73	35,46
15.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	2,00	47,31	94,62
15.1.6	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	89,97	179,94
15.1.7	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	60,73	60,73
15.1.8	CABOS EM PAR TRANÇADOS				
15.1.9	Cabo UTP Categoria 5e	m	405,10	9,27	3.755,28
15.1.10	Cabo coaxial	m	15,30	10,65	162,95
15.2	CABOS DE CONEXÃO				
15.2.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros - Instalação	un	24,00	7,99	191,76
15.2.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m - Fornecimento e Instalação	un	15,00	33,14	497,10
15.2.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros - Instalação	un	24,00	7,99	191,76
15.2.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros - Instalação	un	24,00	7,99	191,76
15.3	TOMADAS				
15.3.1	CORTE EM PAREDE DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	un	12,00	3,52	42,24



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
15.3.2	RASGO EM PAREDE DE PVC/CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2)	m	11,40	19,92	227,09
15.3.3	REPARO DE PAREDES EM MÓDULOS DE PVC	m²	2,28	8,91	20,31
15.3.4	Instalação de Tomada modular RJ-45 Categoria 6 - Exclusive Fornecimento	un	25,00	13,99	349,75
15.3.5	Instalação de Conector de TV Tipo F (Coaxial) - Exclusive Fornecimento	un	4,00	13,99	55,96
15.4	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
15.4.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	2,00	345,71	691,42
15.4.2	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	2,00	150,94	301,88
15.4.3	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	7,00	39,86	279,02
15.5	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
15.5.1	Fixação de Eletrocalha, inclusive conexões	m	15,00	1,97	29,55
15.5.2	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	15,00	23,24	348,60
15.5.3	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00	25,27	25,27
15.5.4	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00	22,73	45,46
15.5.5	Eletroduto de PVC rígido 3/4"	m	111,90	7,35	822,47
15.5.6	Eletroduto de PVC rígido 1"	m	94,50	9,51	898,70
16	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				
16.1	Duto circular metálico diâmetro 40cm, conforme projeto e especificações	m	5,30	222,33	1.178,35
16.2	Duto circular metálico diâmetro 19,5cm, conforme projeto e especificações	m	1,30	102,04	132,65
16.3	Coifa Metálica, 90x120cm conforme projeto e especificações	un	1,00	1.798,21	1.798,21
16.4	Expansão metálica 40x19,5cm, conforme projeto e especificação	un	1,00	292,56	292,56
16.5	Curva circular metálica 90°, conforme projeto e especificação.	un	2,00	262,76	525,52
16.6	Suporte metálico para fixação dos dutos e coifa, conforme projeto e especificação	cj	10,00	34,37	343,70
16.7	Instalação de Sistema de Exaustão Mecânica (dutos, conexões, suportes e coifa metálica)	un	1,00	412,14	412,14
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
17.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	9,00	53,10	477,90
17.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	17,00	2,50	42,50
17.3	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00	246,06	246,06
17.4	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	2,00	43,62	87,24
17.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	12,00	19,92	239,04
17.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	12,00	4,57	54,84
17.7	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	163,30	19,74	3.223,54
17.8	Caixa de inspeção em concreto 30x30x30 com tampa	un	1,00	150,94	150,94
17.9	Tampa em concreto armado 30x30x5cm - Fornecimento e Instalação	un	2,00	14,09	28,18
17.10	Barra chata de alumínio 3/4"x1/4" - Fornecimento e Instalação	m	12,00	18,19	218,28
17.11	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	un	4,00	2,08	8,32
17.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	2,00	19,65	39,30
17.13	Conector / clipe estanhado 3/4"	un	4,00	14,30	57,20
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
18.1	Barra de apoio sob janelas	m	27,96	306,51	8.570,02
18.2	Barra de apoio - para portas já instaladas ou a serem reaproveitadas	m	6,00	306,51	1.839,06



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
18.3	Instalação de Barra de apoio cromada para banheiros PNE	un	10,00	8,48	84,80
18.4	INSTALAÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO (ALT = 7M (3MX2" + 4M 1 1/2"))	un	3,00	90,81	272,43
18.5	RASGO EM PAREDE DE PVC PARA INSTALAÇÃO DA BANCADA 09	m	1,80	19,92	35,86
18.6	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	53,84	227,20	12.232,45
18.7	Prateleira em MDF	m²	33,17	185,41	6.150,05
18.8	Escaninhos em MDF	m²	16,81	232,82	3.913,70
18.9	Banco de concreto do pátio	un	2,00	1.819,09	3.638,18
18.10	CABIDE COM 01 GANCHO EM METAL CROMADO	un	52,00	14,11	733,72
18.11	CABIDE COM 05 GANCHOS EM METAL CROMADO	un	1,00	94,16	94,16
19	SERVIÇOS FINAIS				
19.1	Limpeza final da obra	m²	1.282,57	2,52	3.232,08
20	FOSSA		1,00		
20.1	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m - conforme projeto hidráulico	un	1,00	1.554,03	1.554,03
20.2	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m - conforme projeto hidráulico	un	1,00	3.180,48	3.180,48
20.3	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m - conforme projeto hidráulico	un	1,00	4.361,09	4.361,09
21	ACS - Acessos	un	31,00		
21.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	31,00	482,40	14.954,40
21.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	31,00	34,20	1.060,20
21.3	Blocos de argamassa armada pré-fabricados 50 x 50 cm	m²	31,00	53,07	1.645,17
22	MURO	m	220,00		
22.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m²	9,66	56,18	542,70
22.2	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pátios, vigas, pérgolas e muros	m²	66,64	5,15	343,20
22.3	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pátios, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	66,64	28,74	1.915,23
22.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	929,04	10,91	10.135,83
22.5	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,62	271,41	168,27
22.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	11,10	38,45	426,80
22.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO	kg	3,09	8,13	25,12
23	PSG - Paisagismo	m²	855,12		
23.1	Gramma esmeralda em placas - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	855,12	12,77	10.919,88
24	FECHAMENTOS	m²	72,00		
24.1	Vidro temperado incolor fixo, espessura 10mm com moldura em perfil de alumínio(para regiões frias)	m²	9,10	238,05	2.166,26
24.2	Porta de vidro temperado com folha fixa e de abrir, com bandeira de 90cm em vidro temperado de 10mm - 1,19 x2,70m - PV1, inclusive acessórios	unid	4,00	1.928,50	7.714,00
24.3	Porta de vidro temperado com folha fixa e de abrir, com bandeira de 90cm em vidro temperado de 10mm - 4,10x3,02m - PV2, inclusive acessórios	unid	2,00	3.884,58	7.769,16



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	PREÇOS (em R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
24.4	Janela com 02 folhas fixas, 02 folhas fixas de 60cm e correr de 150cm, com bandeira de 90cm em vidro temperado 10mm - 4,10X3,02m - JV1	m²	24,76	651,78	16.138,07
				TOTAL	512.518,63

CRONOGRAMA

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00						
2	100,00	100,00						
3			70,00	70,00	20,00	90,00	10,00	100,00
4			70,00	70,00	20,00	90,00	10,00	100,00
5	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00		
6			50,00	50,00	50,00	100,00		
7					100,00	100,00		
8	10,00	10,00	50,00	60,00	40,00	100,00		
9							100,00	100,00
10	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00		
11							100,00	100,00
12					30,00	30,00	70,00	100,00
13							100,00	100,00
14	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00
15			20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
16					100,00	100,00		
17	20,00	20,00	30,00	50,00	50,00	100,00		
18							100,00	100,00
19							100,00	100,00
20					100,00	100,00		
21					50,00	50,00	50,00	100,00
22					50,00	50,00	50,00	100,00
23					100,00	100,00		
24							100,00	100,00
TOT. (%)	12,25	12,25	26,78	39,03	31,16	70,19	29,81	100,00
REPASSE		0,00		0,00		0,00		0,00
C.P. R\$		62.761,56		137.268,79		159.726,10		152.762,17
C.P. Física								
Out. Font.								
TOT. (R\$)		62.761,56		137.268,79		159.726,10		152.762,17